

LEI Nº 1.938, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

## DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, às normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ao disposto no artigo nº 95, § 2º da Lei Orgânica do Município de Codó, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, que compreendem:

I – prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II – as diretrizes gerais para o Orçamento;

III - a estrutura organizacional

IV – as disposições para despesas com pessoal e encargos sociais;

 V– das diretrizes para a execução e limitação do orçamento e suas alterações;

VI – as disposições relativas à dívida pública municipal;

 VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária;

VIII – as disposições finais.

#### CAPÍTULO II

## DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó-MA. CEP 65.400-000 CNPJ 06.104.863/0001-95

1- -



Art. 2º As prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de 2023, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município de Codó e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento Fiscal, correspondem para o Poder Executivo as metas relativas ao exercício de 2023 definidas para as ações consideradas prioritárias, com identificação própria, constantes no Plano Plurianual – PPA – para o período 2022-2025, tendo como base os eixos estratégicos vigentes, abaixo detalhados:

I– DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE E CIDADANIA: conjunto de iniciativas que visam a estabelecer políticas que promovam o desenvolvimento cultural, a saúde, a elevação da qualidade de vida e as condições sociais da população;

II- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL: conjunto de projetos e ações que visam a alcançar o desenvolvimento econômico associado à qualidade de vida, à inserção social e à sustentabilidade ambiental;

III- INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - DESENVOLVIMENTO PARA TODOS: conjunto de políticas que visam a pensar estrategicamente o espaço urbano e rural, desenvolvendo, ordenando e mantendo o espaço público e a ofertar os serviços que o complementam e tornam vivas as cidades: saneamento, habitação, segurança, transporte e mobilidade;

IV- GESTÃO E GOVERNANÇA: conjunto de políticas que tratam da governança, da gestão financeira, do resultado das ações de governo, do seu relacionamento com a população e da valorização do servidor;

V – EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO: conjunto de iniciativas que visam a estabelecer políticas que promovam o desenvolvimento educacional, melhoria na infraestrutura escolar e valorização dos profissionais do magistério.

Parágrafo único. Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas e identificadas no Anexo de Prioridades e Metas, a fim de compatibilizar a despesa orçada e a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

#### CAPÍTULO III

#### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO

### Seção I

#### Das Disposições Gerais

Art. 3º A Lei Orçamentária para o exercício de 2023, que compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA 2023-2025 – e nesta Lei, observadas as normas da

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó-MA. CEP 65.400-000 CNPJ 06.104.863/0001-95

for of



Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

- Art. 4º O Orçamento Fiscal compreenderá a programação do Poder Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e a Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgotos SAAE.
  - Art. 5°. Para os efeitos desta Lei, entende-se por:
- I Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores de resultados estabelecidos no Plano Plurianual;
- II Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;
- III Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;
- IV Operação Especial: conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- V Ação: menor nível de detalhamento da especificação de projetos, atividades e operações especiais, complementando os níveis superiores;
- VI Fonte de Recurso: origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.
- § 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos responsáveis pela realização das ações.
- § 2º Cada atividade, projeto e operação especial será identificada pela função e subfunção às quais se vincula.
- § 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.
- Art. 6º Os valores de receitas e despesas contidos na Lei Orçamentária Anual e nos quadros que a integram serão expressos em preços correntes.
- Art.7º Acompanharão a proposta orçamentária, além dos quadros exigidos pela legislação em vigor:
  - I Demonstrativo consolidado do Orçamento Fiscal;
  - II Demonstrativo da receita corrente líquida;

5-4



- III— Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental, para fins do disposto no art. 212 e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda à Constituição nº 14, de 12 de setembro de1996;
- IV- Demonstrativo dos recursos a serem aplicados em programas de saúde, para fins do disposto no § 1º do art. 158 da Constituição do Estado;
- V- Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do disposto na Emenda à Constituição da República nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- VI— Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de2000;
- VII— Demonstrativo da Receita Corrente Ordinária do Município, desdobrada em categorias e subcategorias econômicas, fontes, rubricas, alíneas e subalíneas.
- Art. 8º A elaboração do projeto de lei orçamentária para 2023 e a execução da respectiva Lei deverão levar em conta a obtenção do *superavit* primário, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante nesta Lei.
- Art.9° A LOA conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor até 4% (quatro por cento) da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2023, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
- Art.10. O Poder Legislativo poderá propor emendas à Lei Orçamentária Anual obedecendo às Diretrizes da Lei Orçamentária e às metas do Plano Plurianual não sendo admitidas as emendas que visem a:
- I– Alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada, nesse ponto, a inexatidão da proposta;
- II– Conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;
- III– Conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado:
- IV- Conceder dotação superior aos quantitativos previamente fixados em lei específica de auxílios e subvenções.
  - Art.11 O projeto de lei orçamentária poderá computar na receita:

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó-MA. CEP 65.400-000 CNPJ 06.104.863/0001-95

for f



I – Operação de crédito autorizada por lei específica, nos termos do § 2º do art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados o disposto no § 2º do art. 12 e no art. 32, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal:

II—Os efeitos de programas de alienação de bens imóveis e de incentivo ao pagamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município.

Art.12 Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância do princípio da publicidade, o Poder Executivo disponibilizará, na internet, na página da Prefeitura e no Portal da Transparência (www.codo.ma.gov.br), os seguintes documentos para acesso de toda a sociedade:

I - O Plano Plurianual - PPA e suas revisões;

II – A Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – A Lei Orçamentária Anual.

#### Seção II

#### Das diretrizes para o Orcamento Fiscal

Art.13 Para a elaboração das propostas orçamentárias com recursos à conta do Tesouro Municipal, as despesas correntes e as despesas de capital serão fixadas conforme o limite destinado para cada órgão e entidade do Poder Executivo, que será estabelecido pelo Prefeito Municipal e terá como parâmetro a Lei Orçamentária de 2023.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* as despesas decorrentes do pagamento de precatórios e sentenças judiciais, de juros e de encargos e amortização da dívida.

- Art.14 O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, segundo a classificação por função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais e seus desdobramentos, indicando, para cada um, a fonte de recurso, a modalidade de aplicação, o identificador de procedência e uso, e o grupo de despesa, conforme discriminado:
  - a) Despesas Correntes:
  - I Pessoal e encargos sociais (1);

CNPJ 06.104.863/0001-95



II – Juros e encargos da dívida (2);
III – Outras despesas correntes (3);
b) Despesas de Capital:
IV – Investimentos (4);
V – Inversões financeiras (5);

VI - Amortização da dívida (6).

Parágrafo único. A Reserva de Contingência, prevista no art. 9º desta Lei, será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere ao grupo de despesa.

Art.15 As celebrações de convênio para transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, bem como a sua programação na Lei Orçamentária, estão condicionadas ao cumprimento dos dispositivos legais em vigor.

Parágrafo único. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular.

### CAPÍTULO IV

## DAS DISPOSIÇÕES PARA DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art.16 Os Poderes Executivo e Legislativo observarão as regras constitucionais na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos.

- § 1º Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo da Lei Orçamentária de 2023, cujos valores deverão ser compatíveis com os limites da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- § 2º Quaisquer acréscimos só poderão ser autorizados por lei que prevê aumento de despesa com a discriminação da disponibilidade orçamentária para atendimento do correspondente.
- § 3º Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, e de autarquia, cujo percentual será definido em lei específica.

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó-MA. CEP 65.400-000 CNPJ 06.104.863/0001-95

for of



Art.17 O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do *caput* deste artigo os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que, simultaneamente:

- I– Sejam acessórios, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;
- II– Não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente;
  - III- Não caracterizem relação direta de emprego.

### CAPÍTULO V

## DAS DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

#### Seção I

#### Das Diretrizes Gerais

- Art.18 A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2023, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
- Art.19 A execução orçamentária e financeira da despesa poderá ocorrer de forma descentralizada, seguindo o cronograma de desembolso, estipulado pelo Controle Orçamentário, salvo àquelas previamente autorizadas pelo chefe do Poder Executivo.
- Art.20 São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.
- Art.21 A classificação e a contabilização dos ingressos de receitas e despesas orçamentárias empenho, liquidação e pagamento, pelos órgãos, entidades e fundos integrantes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, serão registradas na data de suas respectivas ocorrências.

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó-MA. CEP 65.400-000 CNPJ 06.104.863/0001-95

15-



Art.22 Fica o Poder Executivo autorizado, por ato próprio, a abrir créditos suplementares em suas dotações por:

- I- Anulação parcial ou total de dotações:
- II- A totalidade do *superavit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos;
  - III- O excesso de arrecadação por fonte de recursos:
  - IV Operação de crédito.
- Art. 23 Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2023, o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos, por decreto, de acordo com o art. 167, inciso VI, da Constituição da República, sem cômputo do percentual a que se refere o art. 7º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64.
- Art. 24 Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2023, a criação, por decreto, de fontes de recursos em qualquer dotação já existente, inclusive aquelas codificações relacionadas ao superavit financeiro.
- Art.25 . Fica autorizado, durante a execução orçamentária de 2023, o remanejamento de recursos, entre fontes de recursos existentes no mesmo crédito orçamentário sem cômputo no percentual a que se refere o art. 7º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Parágrafo único. Entende-se, como crédito orçamentário, a programação da despesa composta por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação, natureza da despesa até o nível de elemento de despesa.

### Seção II

#### Da Limitação Orçamentária e Financeira

- Art. 26 Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e calculada de forma proporcional à participação do Poder em cada um dos citados conjuntos, excluídas as relativas às:
  - I Despesas com pessoal e encargos sociais;
  - II Despesas com benefícios previdenciários;

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó-MA. CEP 65.400-000 CNPJ 06.104.863/0001-95

10



- III Despesas com PASEP;
- IV- Despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
- V- Despesas ressalvadas, conforme o art. 9°, § 2°, da Lei Complementar n°101, de 2000, integrantes desta Lei;
- VI- Dotações constantes da Lei Orçamentária de 2023 referentes às doações e aos convênios.
- Art. 27 Se durante o exercício de 2023 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente justificados.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e, no âmbito do Poder Legislativo, é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

#### Sessão III

#### Das Diretrizes Específicas

- Art. 28 A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não poderá exceder os percentuais previstos no inciso III, do art. 19, e no inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- § 1º A verificação dos cumprimentos dos limites supramencionados será realizada ao final de cada quadrimestre.
- § 2º Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, fica autorizada as concessões de vantagens, aumentos de remuneração dos servidores, criação de cargos, empregos e funções, elaboração de planos de cargos, carreira e salários, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que haja disponibilidade financeira do município e obedeça aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó-MA. CEP 65.400-000 CNPJ 06.104.863/0001-95

for of



- § 3° Incluem-se nas concessões de vantagens de que trata o parágrafo anterior as alterações na estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal, observado os limites impostos pela legislação pertinente e disponibilidade orçamentária e financeira.
- Art. 29 Poderá ser realizado concurso público em 2023 para o preenchimento de vagas para cargos da Prefeitura Municipal de Codó e da Câmara Municipal de Codó.
- § 1º A realização dos concursos no âmbito das duas Administrações Direta e Indireta dependerá de confirmação do aumento de receita e da compatibilidade com o limite percentual estabelecido aos municípios pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
- § 2º Poderá existir o preenchimento de vagas remanescentes de concursos realizados em exercícios anteriores, bem como das que surgirem ao longo do exercício de 2023 e que estiverem dentro da validade do concurso, atendidos os dispositivos legais.
- § 3° É assegurado a Câmara Municipal de Codó o preenchimento dos cargos vagos e os cargos criados na sua estrutura organizacional, por candidatos aprovados em Concurso Público vigente, obedecendo aos requisitos legais e os critérios da conveniência e oportunidade.
- Art. 30 Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender as despesas de capital, inclusive amortização de operações de créditos, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais e outras despesas com custeio administrativo eoperacional.
- Art. 31 A destinação de recursos para ajuda financeira, a qualquer título, a empresa com fins lucrativos, observará o disposto no art. 19, da Lei nº 4.320/1964.
- Art. 32 Só poderá ser concedida transferência de recursos da Administração Pública Municipal às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de saúde, educação e assistência social, que prestam atendimento direto ao público e que tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da legislação vigente.
- § 1º Para que as entidades sejam contempladas com tais recursos, deverão obrigatoriamente estarem ativas e em dia com suas obrigações fiscais e administrativas
- Art. 33 Não poderão ser incluídas nos orçamentos, despesas classificadas como Investimentos em Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, na forma do art. 167, § 3°, da Constituição Federal.
- Art. 34 Para efeito do disposto no art. 26, inciso II, da Lei Orgânica do Município, ficam estipulados os limites para a elaboração da Proposta Orçamentária do Poder

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó-MA. CEP 65.400-000 CNPJ 06.104.863/0001-95



Legislativo:

- I o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 6% (seis por cento) do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme art. 29- A, inciso II, da Constituição Federal (EC nº58/2009);
- II a despesa com pessoal, incluído gasto com subsídios dos vereadores, deverá observar o disposto no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (ECnº58/2009);
- III as despesas de capital observarão o disposto no art. 26, desta Lei, conforme as disponibilidades de recursos para este tipo de despesa.
- Art. 35 A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada à Secretaria Municipal Finanças e Planejamento Superintendência de Planejamento, responsável pela compatibilização e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual, na forma e prazo estabelecidos na Lei Orgânica do Município e na Emenda Constitucional nº 58/2009.
- Art. 36 A Lei Orçamentária Anual, de acordo com a legislação específica, contemplará dotações para os seguintes fundos e autarquia:
  - I Fundo Municipal de Assistência Social;
  - II Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
  - III Fundo Municipal de Saúde;
  - IV-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB
  - V -Fundo Municipal de Educação FME
  - VI- Fundo Municipal de Meio Ambiente
  - VII Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE

### CAPÍTULO VI

## DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art.37 Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da Lei Orçamentária Anual.

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento de 2023, de dotações necessárias ao pagamento de seus débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários apresentados até 2 de abril de 2022, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó-MA. CEP 65.400-000 CNPJ 06.104.863/0001-95

11



- § 2º A Administração Direta e Indireta do Município poderá realizar operações de crédito e promover parcelamento ou reparcelamento de débitos tributários e previdenciários para readequação do fluxo de caixa e da política fiscal.
- § 3º Incluem-se nas concessões de vantagens de que trata o parágrafo anterior as alterações na estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal, observado os limites impostos pela legislação pertinente e disponibilidade orçamentária e financeira
- Art.38 As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

### CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art.39 O Projeto de Lei que conceda, amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovado ou editado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Os efeitos orçamentários e financeiros de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira, creditícia ou patrimonial, poderão ser compensados mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art.40 São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para os fins do art. 30 desta Lei, os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao sistema tributário de referência e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

- Art.41 A estimativa da receita que constará no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023 com vistas à expansão da base tributária e conseqüente aumento das receitas próprias contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:
  - I– Edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução dos sistemas deformação, tramitação e julgamento dos processos tributário e administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
  - II— Edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução e aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó-MA. CEP 65.400-000 CNPJ 06.104.863/0001-95

10--



- III— Edição de normas e aplicações de condutas e procedimentos que determine a evolução dos processos tributários e administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
- IV- Aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária, incluindo a inscrição do contribuinte inadimplente na dívida ativa e, se for o caso, podendo ser levado a protesto com a conseqüente execução fiscal.
- Art. 42 A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:
  - I- Atualização da planta genérica de valores do Município;
  - II– Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e
     Territorial Urbano IPTU, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
  - III– Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
  - IV- Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;
  - V- Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis ITBI;
  - VI- Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
    - VII- Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
  - VIII– Revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
  - IX— Instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
  - X– A instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó-MA. CEP 65.400-000 CNPJ 06.104.863/0001-95



Parágrafo único. A estimativa da receita com o IPTU levará em consideração a estimativa de lançamentos e a estimativa de inadimplência, para aproximar a previsão da efetiva arrecadação.

- Art. 43 O Poder Executivo estabelecerá, por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
- § 1º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023.
- § 2º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de que trata o caput deste artigo, deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

### CAPÍTULO VIII

#### DO LEGISLATIVO

Art. 44 Fica o Poder Legislativo autorizado:

- I A conceder vantagens, gratificações, auxílio, ajuda de custo, indenizações e reposições de verbas, aumento de vencimento, reposição de perdas aos subsídios e aumento de subsídios e incorporações;
- II Criar cargos, empregos, funções, alteração da estrutura administrativa e do plano de cargos e carreiras;
- III Admissão de servidores, contratações por prazo determinado, requisição de servidores de outros Municípios e Estados.

Parágrafo único - Para cumprimento do caput deste artigo, o Poder Legislativo deverá seguir ao disposto no art. 16 desta Lei e seus incisos.

#### CAPÍTULO IX

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 45 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de Lei Orçamentária Anual, dentro do prazo legal para apresentação de emendas reservado à respectiva proposição, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

> Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó-MA. CEP 65.400-000 CNPJ 06.104.863/0001-95



- Art. 46 A execução da Lei Orçamentária de 2023 e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Câmara Municipal.
- § 1º É vedada a adoção de qualquer procedimento que resulte na execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
- § 2º A Contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais conseqüências advindas da inobservância do disposto no § 1º deste artigo.
- Art. 47 As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-seão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
- Art. 48 As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de que trata o caput deste artigo e constatada, excepcionalmente, a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.

- Art. 49 O recurso não vinculado por lei específica, convênio ou ajuste, que se constituir em superávit financeiro de 2022, poderá ser convertido pelo Poder Executivo em recurso ordinário do Tesouro Municipal para o exercício de 2023.
- Art. 50 Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.
- Art. 51 A lei orçamentária anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e de Lei Municipal a ser aprovada.
- Art. 52 Verificado eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codó que não será utilizado, poderão ser oferecidos tais recursos como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo, definindo especificamente sua destinação para áreas sociais.

Ja- 104.005.0001-55



Art.53 Caso o projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023 não seja encaminhado para sanção do Prefeito até o dia 31 de dezembro de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária para 2023, originalmente encaminhada ao Poder Legislativo, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária, limitando-se aos duodécimos das despesas correntes, respeitadas as despesas com pessoal, encargos sociais e despesas já contratadas.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas de assistência social, previdência social, saúde e educação, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

Art. 54 Integram esta lei, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00:

Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Municipal;

Anexo II - Riscos Fiscais;

Anexo III - Metas Fiscais.

Art. 55 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de julho de 2022.

José Francisco Lima Neres

Prefeito Municipal



## **ANEXO**

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO

2023.

## 01 Camara Municipal de Codó

Cód Nome do órg o

Cód Nome da unidade orçamentária

Tipo

Unidade gestora

Câmara Municipal de Codó

comum

Camara Municipal de Codó

#### Secretaria Municipal da Casa Civil 02

Cód Nome da unidade orçamentária

Tipo

Unidade gestora

01 Secretaria Municipal da Casa Civil

comum

Prefeitura Municipal de Codó

03 Assessoria Técnica do Municipio

comum

Prefeitura Municipal de Codó

04 Chefia de Gabinete do Prefeito

COMUM

Prefeitura Municipal de Codó

### 03 Secretaria Municipal de Governo

Cód Nome da unidade orçamentária

Tipo

Unidade gestora

01 Secretaria Municipal de Governo

Prefeitura Municipal de Codó

## Secretaria Municipal de Administraç o

Cód Nome da unidade orçamentária

Tipo

Unidade gestora

01 Secretaria Municipal de Administraç o

comum

Prefeitura Municipal de Codó

## 05 Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Legislac lo: Lei 1.853 de 19/09/2019

Cód Nome da unidade orçamentária

Tipo

Unidade gestora

01 Sec. Mun. de Financas e Planejamento

comum

Prefeitura Municipal de Codó

#### Sec. Mun. Educ. Ciênc. Tec. e Inovaç lo 06

Cód Nome da unidade orçamentária

Tipo

Unidade gestora

01 Sec. Mun. Educ. Ciênc. Tec. e Inovaç o

comum

Prefeitura Municipal de Codó

### 07 Secretaria Municipal de Saúde

Cód Nome da unidade orçamentária

Tipo

unidade gestora

01 Secretaria Municipal de Saúde

comum

Prefeitura Municipal de Codó

### Cód Nome do órg to

#### 08 Sec. Mun. de Infra Estrutura

Legislaç o: Lei de 1853 de 19/09/2019

Cód Nome da unidade orçamentária

Tipo

Unidade gestora

01 Sec. Mun. de Infra Estrutura

comum

Prefeitura Municipal de Codó

Página: 002

### 09 Sec. Mun. de Agr., Pesca e Abastecimento

Cód Nome da unidade orcamentária

Tipo

Unidade gestora

01 Sec. Mun. de Agr., Pesca e Abastecimento comum

Prefeitura Municipal de Codó

### 10 Sec.Mun.Des.Soc.doDir.daMul.e Seg.Alimen

Cód Nome da unidade orçamentária

Tipo

Unidade gestora

01 Sec.Mun.Des.Soc.doDir.daMul.e Seg.Alimen comum

Prefeitura Municipal de Codó

### 11 Fundo de Man.eDes.daEd.Bás.eVal.Pr.daEd.

Cód Nome da unidade orcamentária

Tipo

Unidade gestora

01 Fundo de Man.eDes.daEd.Bás.eVal.Pr.daEd comum

Fundo de Man.e Des.da Educ.Bás.e Val.Prof.da Edu

### 12 Fundo Municipal de Educaç o

Cód Nome da unidade orçamentária

Tipo

Unidade gestora

01 Fundo Municipal de Educaç o

comum

Fundo Municipal de Educaç o

## 13 Fundo Municipal de Saúde

Cód Nome da unidade orçamentária

Tipo

Unidade gestora

01 Fundo Municipal de Saúde

comum

Fundo Municipal de Saúde

## 14 Fundo Municipal de Assistência Social

Cód Nome da unidade orçamentária

Tipo

Unidade gestora

01 Fundo Municipal de Assistência Social

comum

Fundo Municipal de Assistência Social

## 15 Fundo Mun. da Criança e do Adolescente

1-1

Cód Nome do órg lo

Cód Nome da unidade orçamentária

Tipo

Unidade gestora

01 Fundo Mun. da Criança e do Adolescente comum

Fundo Municipal de Assistência Social

Página: 003

16 Servico Autônomo de <sub>Ti</sub>gua e Esgoto -SAAE

Cód Nome da unidade orcamentária

Tipo

Unidade gestora

01 Servico Autônomo de mgua e Esgoto -SAAE comum

Serviço Autônomo de ╡gua e Esgoto

17 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Cód Nome da unidade orçamentária

Tipo

Unidade gestora

01 Fundo Municipal de Meio Ambiente

comum

Fundo municipal de Meio Ambiente

18 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Legislac lo: Lei 1.853 de 19/08/2019

Cód Nome da unidade orçamentária

-Tipo

Unidade gestora

01 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

€omum

Prefeitura Municipal de Codó

19 Sec. Mun. de Juv. Cult e Igual Racial

Legislac lo: Lei 1.853 de 19/08/2019

Cód Nome da unidade orçamentária

Tipo

Unidade gestora

01 Sec. Mun. de Juv. Cult e Igual Racial

comum

Prefeitura Municipal de Codó

20 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Legislaç o: Lei 1.853 de 19/08/2019

Cód Nome da unidade orçamentária

Tipo

Unidade gestora

01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer comum

Prefeitura Municipal de Codó

21 Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Turismo

Legislaç o: Lei 1.853 de 19/08/2020

Cód Nome da unidade orçamentária

Tipo

Unidade gestora

01 Sec. Mun. de Desenv. Eco. e Turismo

comum

Prefeitura Municipal de Codó

22 Procuradoria Geral do Municipio

Legislac o: Lei 1.853 de 19/08/2019

### Cód Nome do órg ⊧o

Cód Nome da unidade orçamentária

Tipo

Unidade gestora

01 Procuradoria Geral do Municipio

comum

Prefeitura Municipal de Codó

Página: 004

02 Assessoria Jurídica

comum

Prefeitura Municipal de Codó

## 24 Controladoria Geral do Municipio

Legislaç o: Lei 1.889 de 08 de janeiro de 2021

Cód Nome da unidade orçamentária

Tipo

Unidade gestora

01 Controladoria Geral do Municipio

comum

Prefeitura Municipal de Codó

### 25 Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa

Legislaç o: Lei Municipal 1.907 de 02 de dezembro de 2021

Cód Nome da unidade orçamentária

Tipo

Unidade gestora

25 Fundo Mun. dos direitos da Pessoa Idosa comum

Fundo Mun. dos Direitos da Pessoa Idosa

### 99 Reserva de Contingência

Cód Nome da unidade orçamentária

Tipo

Unidade gestora

99 Reserva de Contingência

reserv.cont. Prefeitura Municipal de Codó

Total de órg ⊨os : 025

10 f

αrg o: 01 - Camara Municipal de Codó

Funç o: 01 - Legislativa

Subfunç o: 031 - Aç o Legislativa

Programa: 0001 - Gest o Legislativa Gest o Legislativa.

Ac o....: 2001 - Manut. e Func. do poder Legislativo Municipal

Descriç : manutenç o das atividades do poder legislativo municipal

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: 1 Valor total: 5.843.198,27

TOTAL DO αRG 0...... valor 2023 5.843.198,27

αrg o: 02 - Secretaria Municipal da Casa Civil

Funç o: 04 - Administraç o

Subfunç o: 122 - Administraç o Geral

Programa: 0004 - Gest⊨o e Governança Ajudar o governo a gerenciar e integrar todas as suas funç∑es assessorando o Governador do Municipal nas relaç∑es institucionais e assistindo-o no desempenho de suas atribuiç∑es constitucionais e legais.

Ac o....: 2014 - Gabinete do Prefeito

Descriç : Manutenç o das atividades do Gabinete do Prefeito

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023: Valor total: 1

1.612.500,00

Aç o....: 2015 - Manutenç o da CPL

Descriç : atividades da Comiss o de Licitaç o

10-

Unidade de medida: Açxes Executadas

Quantidade 2023:

1

Valor total:

150.000,00

Acto....: 2023 - Manut. do Depart. de Compras

Descric o:

manutenç o das atividades do departamento de compras

Unidade de medida: Atividade

Ouantidade 2023:

1

Valor total:

120.000,00

Aç o....: 2026 - Manutenç o do Almoxarifado Central

Descric o:

manutenç o das atividades do almoxarifado Central

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Valor total:

100.000,00

Aç o....: 2082 - Manut. e Func da Casa Civil

Descriç o:

manutenç o das atividades da Casa Civil

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Valor total:

3.762.500,00

Subfunç o: 125 - Normalizaç o e Fiscalizaç o

Programa: 0004 - Gest o e Governança

Ajudar o governo a gerenciar e integrar todas as suas funç $\Sigma$ es assessorando o Governador do Municipal nas relaç $\Sigma$ es institucionais e assistindo-o no desempenho de suas atribuiç $\Sigma$ es constitucionais e legais.

Aç o....: 2025 - Manut. da Coord. de Contratos e Convênios

Descriç o:

manutenç o das atividades do departamento de contratos e convênios

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Valor total:

50.000.00

Aç o....: 2105 - Manut. da Coord. de Patrimônio Imobiliário

Descriç o:

implantar o controle de gest o de bens e patrimônio

Unidade de medida: Cadastro

Quantidade 2023:

6.000

Valor total:

60.000.00

Subfunç o: 131 - Comunicaç o Social

Programa: 0004 - Gest to e Governança

1 of

Ajudar o governo a gerenciar e integrar todas as suas funç $\Sigma$ es assessorando o Governador do Municipal nas relaç $\Sigma$ es institucionais e assistindo-o no desempenho de suas atribuiç $\Sigma$ es constitucionais e legais.

Ας ο.....: 2013 - Manut. do Depart. de Comunicaç o e Redaç o Oficial

Descric to:

comunicaç o oficial e transparencia

Unidade de medida: Publicidade realizad

Ouantidade 2023:

1

Valor total:

80.000,00

Funç o: 16 - Habitaç o

Subfunç o: 482 - Habitaç o Urbana

Programa: 0004 - Gest o e Governança

Ajudar o governo a gerenciar e integrar todas as suas funç $\Sigma$ es assessorando o Governador do Municipal nas relaç $\Sigma$ es institucionais e assistindo-o no desempenho de suas atribuiç $\Sigma$ es constitucionais e legais.

Aç o....: 2106 - Manut. da Coord. de Regularização Fundiária

Descriç o:

Promover, disponibilizar e desenvolver no processo de regularizaç o apoio técnico operacional e instrumental para os setores responsáveis pela conduç o do programa municipal de regularizaç o fundiária, melhoria urbana e habitacional.

Unidade de medida: Imóveis

Quantidade 2023:

200

Valor total:

100.000,00

TOTAL DO αRG 0...... Valor 2023 6.035.000,00

2

αrg ю: 03 - Secretaria Municipal de Governo -

Funç o: 04 - Administraç o

Subfunç o: 122 - Administraç o Geral

Programa: 0002 - Gest o de Governo Eficiente

Coordenar as açΣes do Governo Municipal visando a aplicaç lo de uma política de inter-relacionamento, efetuar articulaç lo e harmonizaç lo entre os poderes Executivo e Legislativo

Aç o....: 2002 - Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Governo

/o of

Descriç o:

Manutenç o das atividades da Secretaria de Governo

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2023:

Valor total: 14.748.708.02

Funç o: 06 - Segurança Pública

Subfunç o: 182 - Defesa Civil

Programa: 0002 - Gest o de Governo Eficiente

Coordenar as açΣes do Governo Municipal visando a aplicaç o de uma política de inter-relacionamento, efetuar articulaç o e harmonizaç o entre os poderes Executivo e Legislativo

Aç o....: 2032 - Manut. e Func. da Guarda Municipal

Descriç o:

atividades da guarda municipal

Quantidade 2023:

Unidade de medida: Comunid.(s) Atend(s)

Valor total:

355.168,81

Aç o....: 2036 - Manut. do Tiro de Guerra

Descriç o:

manutenç o das atividades do tiro de guerra

Unidade de medida: Apoio(s)Efetivado(s)

Quantidade 2023:

Valor total:

215.000.00

Funç o: 24 - ComunicaçΣes

Subfunç o: 122 - Administraç o Geral

Programa: 0002 - Gest o de Governo Eficiente

Coordenar as açΣes do Governo Municipal visando a aplicaç o de uma política de inter-relacionamento, efetuar articulaç o e harmonizaç o entre os poderes Executivo e Legislativo

Aç 0....: 2031 - Manut. do Departamento de Comunicação e Eventos atividades do departamento de comuicaç o

Descric o:

Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas

Quantidade 2023:

valor total:

53.750.00

Funç o: 26 - Transporte

Subfunç o: 125 - Normalizaç o e Fiscalizaç o

Programa: 0002 - Gest o de Governo Eficiente

Coordenar as açΣes do Governo Municipal visando aplicac to a de uma política inter-relacionamento, efetuar articulação e harmonização entre os poderes Executivo e Legislativo

Aç o....: 2033 - Manut. do Departamento de Trânsito

Descriç o:

atividades do departamento de trânsito

Unidade de medida: Trânsito Sinalizado

Quantidade 2023:

Valor total: 1.350.023.86

TOTAL DO αRG 0..... Valor 2023

16.722.650.69

αrg o: 04 - Secretaria Municipal de Administraç o

Func to: 04 - Administrac to

Subfunç o: 122 - Administraç o Geral

Programa: 0003 - Administraç o Planejada Colaborativa p/ uma Gest o Eficiente

Assessorar a Administraç o Pública Direta e Indireta viabilizando o fortalecimento organizacional e a qualificaç o técnica profissional dos servidores, garantindo acessibilidade, aperfeiçoamento e eficiência dos serviços públicos, em total consonância com os objetivos estabelecidos pela Gest o do Governo Municipal.

Ας ο....: 1001 - Construç ο, Ampl.e Ref. da Sec. de Administraç ο manutenç o fisica da secretaria de administraç o

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

Quantidade 2023:

valor total:

635,492,10

Aç lo....: 2003 - Manut. e Func. da Sec. Municipal de Administraç lo

Descriç o:

Funcionamento das atividades da administraç o pública

Unidade de medida: Unidade

Ouantidade 2023:

valor total:

5.701.449.70

Aç o....: 2011 - Manut. do Departamento de Pessoal

Descriç o:

Manutenç o do setor de folha de pagamento e atos de pessoal

Unidade de medida: Cadastro

Ouantidade 2023:

valor total:

92.077,03

Aç o....: 2012 - Manut. do Departamento de Protocolo

Descric o:

atividades do protocolo municipal

Unidade de medida: Cadastro

Quantidade 2023:

valor total:

87.989.28

Subfunç o: 128 - Formaç o de Recursos Humanos

Programa: 0003 - Administraç o Planejada Colaborativa p/ uma Gest o Eficiente

Assessorar a Administraç o Pública Direta e Indireta viabilizando o fortalecimento organizacional e a qualificaç o técnica profissional dos servidores, garantindo acessibilidade, aperfeiçoamento e eficiência dos serviços públicos, em total consonância com os objetivos estabelecidos pela Gest o do Governo Municipal.

Ας ο....: 2004 - Capacitaς ο e Treinamento dos Servidores Municipais capacitaç o dos servidores da administraç o pública

Descriç o:

Unidade de medida: Servidores Capacitad

Quantidade 2023:

144

Valor total:

85.083.36

TOTAL DO αRG 0...... Valor 2023 6.602.091,47

αrg o: 05 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Funç o: 04 - Administraç o

Subfunç o: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0005 - Gest o de Finanças

Gerenciar os recursos financeiros do município com transparência, prestar serviços de excelência,

sendo referência no uso de tecnologia e gest o

Ας ο....: 2039 - Manut. do Departamento de Planejamento

Descric o:

manutenç o das atividades do departamento de planejamento

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

valor total:

142.773,33

Subfunç : 123 - Administraç o Financeira

Programa: 0005 - Gest o de Finanças

Gerenciar os recursos financeiros do município com transparência, prestar serviços de excelência, sendo referência no uso de tecnologia e gest o

Ας ο.....: 2005 - Manutenç ο e Func. da Secretaria Mun. de Finanças e Planejamento

Descric o:

Gerenciar os recursos financeiros do município com transparência, prestar

serviços de excelência, sendo referência no uso de tecnologia e gest lo

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2023:

valor total: 5.135.769.16

Ας ο....: 2037 - Manut. do Departamento de Contabilidade

Descric o:

manutenç o das atividades do departamento de contabilidade

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

Valor total:

53.750,00

Aç o....: 2038 - Manut. do departamento de Tributos

Descric o:

manutenç o das atividades do departamento de tributos

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

Valor total:

30.089,26

Aç o....: 2040 - Manut. da Tesouraria

Descriç o:

manutenç o das atividades da tesouraria

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

valor total:

192.126,52

Funç o: 28 - Encargos Especiais

Subfunç o: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0021 - Dívida Pública

Financiar a dívida pública.

Ας ο....: 0001 - Serviços da Dívida Fundada Interna

Descriç o:

regularizaç o da vivida interna

Unidade de medida: R\$

Quantidade 2023:

Valor total:

4.176.952.36

TOTAL DO αRG 0..... Valor 2023

9.731.460,63

αrg 6: 06 - Sec. Mun. Educ. Ciênc. Tec. e Inovaç 6

Funç o: 12 - Educaç o

Subfunç o: 122 - Administraç o Geral

Programa: 0019 - Gest o Administrativa da Educaç o Promover o apoio à educaç lo municipal

Ας Ιο....: 1011 - Constuç Ιο e Amplicaç Ιο da Secretaria Municipal de Educaç Ιο

reforma da secretaria de educaç o Descric o:

> Unidade de medida: Unid.Reformadas Ouantidade 2023:

valor total: 694.627,13

Ας ο....: 1012 - Aquisiç ο de Equipamentos para a Secretaria de Educaç ο

aquisiç o de mobiliario para a secretaria de educaç o Descriç o:

> Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir Quantidade 2023: 10 valor total: 462.250,00

Ας ο....: 2044 - Manut. e Func da Sec. Mun. Educ. Ciênc. Tec. e Inovaç o Descric o: manutenç o das atividades da sec de educaç o

Unidade de medida: Sec.Mantida Quantidade 2023: Valor total: 11.321.621,83

Subfunç o: 364 - Ensino Superior

escolares

Programa: 0023 - Manutenç o e Desenvolvimento do Ensino com Qualidade manter o ensino com eficiencia e qualidade com fornecimento de todo apoio necessário às atividades

Ας ο....: 2124 - Manutencao das Atividades da Universidade aberta do Brasil - UAB Codó

Descriç o: auxiliar na formação dos profissioansi da educatão basica

Quantidade 2023: Unidade de medida: Aluno beneficiado 50 Valor total: 900.000,00

TOTAL DO αRG 0..... Valor 2023 13.378.498,96

αrg o: 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Func to: 10 - Saúde

Subfunç o: 122 - Administraç o Geral

Programa: 0007 - Gest o da Saúde

Secretaria Municipal de Saúde na miss o de formular, ampliar e qualificar o acewsso da populaç o aos serviços de saúde, tem a miss o de desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à populaç o de Codó, norteada pela vis o de tornar-se referência regional em gest o, atenço e inovaço em saúde pública pautando-se nos valores de comprometimento, ética, humanizaço e transparência

Acio....: 1015 - Const. e Ampl da Sec. Municipal de Saúde reforma da sec de saúde

Descriç o:

Quantidade 2023:

Unidade de medida: Unidade

valor total:

404.774,94

Acto....: 2007 - Manut. e Func. da Sec. Municipal de Saúde

Descriç o:

Manutenç o das atividades da secretaria municipal de saúde

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2023:

Valor total: 9.490.626,24

Aç o....: 2046 - Manut. do Conselho Municipal de Saúde

Descric o:

manutenç o das atividades do conselho de saúde

Unidade de medida: Conse.Implat. e Mant

Quantidade 2023:

valor total:

216.000,86

Aç lo....: 2047 - Capacitaç lo dos servidores da sec. de Saúde

capacitaç o dos servidores da saúde

Quantidade 2023:

50

valor total:

53.750,00

Unidade de medida: Servidores Capacitad

Funç o: 17 - Saneamento

Subfunç o: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0007 - Gest o da Saúde

Secretaria Municipal de Saúde na miss o de formular, ampliar e qualificar o acewsso da populaç o aos serviços de saúde, tem a miss o de desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à populaç o de Codó, norteada pela vis o de tornar-se referência regional em gest o, atenço e inovaç o em saúde pública pautando-se nos valores de comprometimento, ética, humanizaç o e transparência

Ac lo....: 1013 - Construc lo e Ampliac lo de Sistemas de Abastecimentos D'aqua

Descric o:

Construç o de sistemas de abastecimento d'aqua no municipio de Codó

Unidade de medida: Sistema de dqua Mant

Ouantidade 2023:

Valor total:

1.690.000.00

Subfunç o: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 - Gest to da Saúde

Secretaria Municipal de Saúde na miss o de formular, ampliar e qualificar o acewsso da populaç o aos serviços de saúde, tem a missio de desenvolver e garantir políticas públicas de saúde com qualidade e efetividade à populaç o de Codó, norteada pela vis o de tornar-se referência regional em gestio, atençio e inovaçio em saúde pública pautando-se nos valores de comprometimento, ética, humanizac o e transparência

Aç o....: 1014 - Construç o de Kits Sanitários

Descric o:

construç o de kit sanitários para populaç o de baixa renda

Unidade de medida: Kit

Quantidade 2023:

valor total: 2.794.289,98

TOTAL DO arg 0..... Valor 2023 14.649.442,02

αrg o: 08 - Sec. Mun. de Infra Estrutura

Func to: 04 - Administraç to

Subfunç o: 122 - Administraç o Geral

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural Cada Vez Melhor

O objetivo do programa é dar continuidade nessas atividades de forma a garantir o desenvolvimento do município por meio da manutenç o de estradas rurais, pavimentaç o asfálticas, canalizaç o e galerias pluviais, calçadas, prédios públicos e realizar manutenç lo da iluminaç lo pública, limpeza de ruas e iniciar novos projetos de revitalizaç o, limpeza, desassoreamento e conservaç o de rios e córregos urbanos e projetos de ampliação como o saneamento e iluminação publica, todas essas

atividades garantem o desenvolvimento do município.

Ας ο....: 2008 - Manut. e Func. da Secretaria Mun. de Infraestrutura

Descric o:

Desenvolver serviços e obras para a melhoria da infraestrutura municipal.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2023:

Valor total:

2.976.050.24

Subfunç o: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural Cada Vez Melhor

O objetivo do programa é dar continuidade nessas atividades de forma a garantir o desenvolvimento do município por meio da manutenço de estradas rurais, pavimentaço asfálticas, canalizaço e galerias pluviais, calcadas, prédios públicos e realizar manutenç o da iluminaç o pública, limpeza de ruas e iniciar novos projetos de revitalizaç o, limpeza, desassoreamento e conservaç o de rios e córregos urbanos e projetos de ampliaç o como o saneamento e iluminaç o publica, todas essas atividades garantem o desenvolvimento do município.

Aç 0....: 2028 - Manut. e Func. do Depart. de Veículos Institucionais

Descric o:

manutenç o da frota do município de Codó, com serviços, aquisiç o de peças e

acessórios

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Ouantidade 2023:

20

valor total:

430.000,00

Funç o: 15 - Urbanismo

Subfunç o: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural Cada Vez Melhor

O objetivo do programa é dar continuidade nessas atividades de forma a garantir o desenvolvimento do município por meio da manutenç lo de estradas rurais, pavimentaç lo asfálticas, canalizac lo e galerias pluviais, calçadas, prédios públicos e realizar manutenç lo da iluminaç lo pública, limpeza de ruas e iniciar novos projetos de revitalizaçio, limpeza, desassoreamento e conservaçio de rios e córregos urbanos e projetos de ampliaç o como o saneamento e iluminaç o publica, todas essas atividades garantem o desenvolvimento do município.

Aç o....: 1002 - Manut. Construç o e Melhorias e Vias Públicas

Descric o:

Manutençio, das vias do município de Codó com revestimento asfaltico,

recapiamento, tapa buracos e revestimento primário

Unidade de medida: Vias Recuperadas

Quantidade 2023:

3.315.562.35

Valor total:

Subfunç o: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural Cada Vez Melhor

O objetivo do programa é dar continuidade nessas atividades de forma a garantir o desenvolvimento do município por meio da manutenço de estradas rurais, pavimentaço asfálticas, canalizaço e galerias pluviais, calçadas, prédios públicos e realizar manutenç o da iluminaç o pública, limpeza de ruas e iniciar novos projetos de revitalizaç o, limpeza, desassoreamento e conservaç o de rios e córregos urbanos e projetos de ampliaç o como o saneamento e iluminaç o publica, todas essas atividades garantem o desenvolvimento do município.

Aç 0....: 1006 - Manut. Reforma Ampl. e Const. de Praças, Canteiros e Cemitérios

Descric o:

manutenç o dos espaços de uso comum do povo

Unidade de medida: drea Urnanizada

Quantidade 2023:

Valor total: 1.040.150,46

AC O....: 1007 - Manut. Reforma e Const. de Drenagem Urbana

Descric o:

Manutenç o de calçadas, meio fio, sargetas e galerias

Unidade de medida: drea Urnanizada

Ouantidade 2023:

Valor total:

2.694.257,94

Acio....: 2029 - Manut, e Func, do Departamento de Limpeza Pública

Descric to:

manutenç o da limpeza pública do município de Codó

Unidade de medida: Lixo Coletado

Quantidade 2023:

Valor total: 9.791.197.74

Acto....: 2030 - Manut. Ampliacto e Reforma de Prédios Públicos

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo

Descric o:

manutenç o dos prédios municipais

Quantidade 2023:

valor total:

2.205.719.60

Funç o: 16 - Habitaç o

Subfunç lo: 482 - Habitaç lo Urbana

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural Cada Vez Melhor

O objetivo do programa é dar continuidade nessas atividades de forma a garantir o desenvolvimento do município por meio da manutenç o de estradas rurais, pavimentaç o asfálticas, canalizaç o e galerias pluviais, calçadas, prédios públicos e realizar manutenç o da iluminaç o pública, limpeza de ruas e iniciar novos projetos de revitalizaçio, limpeza, desassoreamento e conservaçio de rios e córregos urbanos e projetos de ampliação como o saneamento e iluminação publica, todas essas atividades garantem o desenvolvimento do município.

Aç lo....: 1010 - Construç lo de Casas Populares

12

Descric to:

construir casa populares a familias de baixa renda

Unidade de medida: Casa(s) Construída(s

Ouantidade 2023:

Valor total:

882,179,56

Func o: 25 - Energia

Subfunç o: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural Cada Vez Melhor

O objetivo do programa é dar continuidade nessas atividades de forma a garantir o desenvolvimento do município por meio da manutenç o de estradas rurais, pavimentaç o asfálticas, canalizaç o e galerias pluviais, calçadas, prédios públicos e realizar manutenç o da iluminaç o pública, limpeza de ruas e iniciar novos projetos de revitalizaçio, limpeza, desassoreamento e conservacio de rios e córregos urbanos e projetos de ampliaç o como o saneamento e iluminaç o publica, todas essas atividades garantem o desenvolvimento do município.

Aç|ο....: 2027 - Manut. do Departamento de Iluminaç|ο Pública manutenç o da rede de iluminaç o pública Descriç o:

Unidade de medida: Rede de Ilumin.Insta

Quantidade 2023:

Valor total:

2.178.724.96

Funç o: 26 - Transporte

Subfunc o: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0008 - Infraestrutura Urbana e Rural Cada Vez Melhor

O objetivo do programa é dar continuidade nessas atividades de forma a garantir o desenvolvimento do município por meio da manutenç o de estradas rurais, pavimentaç o asfálticas, canalizaç o e galerias pluviais, calçadas, prédios públicos e realizar manutenç o da iluminaç o pública, limpeza de ruas e iniciar novos projetos de revitalizaçio, limpeza, desassoreamento e conservaçio de rios e córregos urbanos e projetos de ampliaç o como o saneamento e iluminaç o publica, todas essas atividades garantem o desenvolvimento do município.

Aç o....: 1008 - Reforma e Construç o de Pontes

Descriç o:

substituiç o de pontes de madeira por pontes de concreto

Unidade de medida: Pontes Construídas

Quantidade 2023:

Valor total: 1.171.750,00

Ac lo....: 1009 - Construç lo e Manutenç lo de Estradas Vicinais manutenç o e construç o da rede viária rural Descric o:

Unidade de medida: Estradas Abert.e Con

Ouantidade 2023: valor total:

4.618.001,42

TOTAL DO αRG 0...... Valor 2023

31.303.594,27

αrg o: 09 - Sec. Mun. de Agr., Pesca e Abastecimento

Funç o: 04 - Administraç o

Subfunç o: 128 - Formaç o de Recursos Humanos

Programa: 0009 - Desenvolvimento Rural e Geraç o de Renda no Campo

Administrar e manter as atividades da Secretaria de Agricultura, dando suporte a todas as açΣes

desenvolvidas no setor agrícola, pesca e abastecimento do município

Aç o....: 2117 - Capacitação dos Servidores

Descric o:

servidores da secretaria de agricultura capacitados

Unidade de medida: Servidores Capacitad

Ouantidade 2023:

30

valor total:

30.000,00

Funç o: 20 - Agricultura

Subfunç o: 122 - Administraç o Geral

Programa: 0009 - Desenvolvimento Rural e Geraç o de Renda no Campo

Administrar e manter as atividades da Secretaria de Agricultura, dando suporte a todas as açΣes

desenvolvidas no setor agrícola, pesca e abastecimento do município

Descriç o:

Ας ο....: 2009 - Manut. e Func. da Sec. de Agricultura, Pesca e Abastecimento Oferecer aos agricultores novas oportunidades para melhoria nas suas propriedades, em estradas, qualificaç o, prestando assistência técnica especializada aos pequenos e médios produtores, promover açΣes de capacitaç o e melhoramento tecnológico, acesso a financiamento, organizaç o de arranjos produtivos integrados e outras iniciativas que garantam o efetivo desenvolvimento do campo e qualidade de vida aos produtores e suas famílias.

Unidade de medida: Agricultores Assisti

Quantidade 2023:

Valor total: 1.474.660,38

Subfunç o: 605 - Abastecimento

Programa: 0009 - Desenvolvimento Rural e Geraç o de Renda no Campo

Administrar e manter as atividades da Secretaria de Agricultura, dando suporte a todas as açΣes desenvolvidas no setor agrícola, pesca e abastecimento do município

Acto....: 1039 - Constr. Refor. e Ampli de Mercados, Feiras e Centros de Comercialização

Descriç o:

Construç o e manutenç o de centrais de abastecimento

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2023: 1 Valor total: 387.517,93

Ac lo....: 2108 - Manut. e Func. de Mercados e Feiras Livres

Descriç o: magnutenç o e apoio a feiras livres do município de codó

Unidade de medida: Feira(s) Apoiada(s) Quantidade 2023: 6

valor total: 155.878,67

Aç 0....: 2115 - Apoio Logistico ao Produtor Rural

Descriçio: Apoio ao produtor rural com estudos técnicos, abertura e manutençio de açudes

e barragens

Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas Quantidade 2023: 1

valor total: 251.242,24

Ας ο....: 2118 - Incentivo a Criaç o de Ovinos, Caprinos e Suinos

Descriç lo: incentivar a criaç lo de animais de pequeno porte para fomentar a geraç lo de

renda no campo

Unidade de medida: Exemplar distribuido Quantidade 2023: 120

valor total: 47.036,64

Ας ο....: 2121 - Incentivar a Criaç o de Peixes nas Comunidades Rurais

Descriç o: incentivar a criaç o de peixes em comunidades rurais, promovendo assim geraç o

de emprego e renda do campo

ac compressed a communication of the compression of

Unidade de medida: Agricultores Assisti Quantidade 2023: 10 Valor total: 128.177,99

Ας ο....: 2122 - Manutenç ο, Reforma e Equipamento do Lab. de Alevinos

Descriç o: manutenç o do laboratório de alevinos no incentivo a piscicultura

Unidade de medida: Laboratório(s)Mantid Quantidade 2023: 1

Valor total: 99.878,44

for of

Subfuncto: 606 - Extens to Rural

Programa: 0009 - Desenvolvimento Rural e Geraç o de Renda no Campo

Administrar e manter as atividades da Secretaria de Agricultura, dando suporte a todas as açΣes

desenvolvidas no setor agrícola, pesca e abastecimento do município

Aç o....: 2116 - Apoio Tecnico ao Homem do Campo

Descric o:

atividades técnicos da secretaria de agricultura junto ao homem do campo

Unidade de medida: Agricultores Assisti

Quantidade 2023:

150

Valor total:

201.025,39

Subfunç lo: 607 - Irrigaç lo

Programa: 0009 - Desenvolvimento Rural e Geraç o de Renda no Campo

Administrar e manter as atividades da Secretaria de Agricultura, dando suporte a todas as açΣes

desenvolvidas no setor agrícola, pesca e abastecimento do município

Aç ο....: 1043 - Aquisiç ο e Construç o de Sisternas em Comunidades Rurais

Descriç o:

Adquidir ou construir sistenas em comunidades com maior incidencia de seca

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2023:

6

Valor total:

135.477,16

Subfunç o: 608 - Promoç o da Produç o Agropecuária

Programa: 0009 - Desenvolvimento Rural e Geraç o de Renda no Campo

Administrar e manter as atividades da Secretaria de Agricultura, dando suporte a todas as açΣes

desenvolvidas no setor agrícola, pesca e abastecimento do município

Ας ο....: 1042 - Aquisiç ο de Patrulha Mecanizada e Sist. de Irrigaç ο

Descriç o:

Aquisiç o de Patrulha mecanizada e sistema de irrigaç o para criaç o de polos

agricolas

Unidade de medida: Unidade

Ouantidade 2023:

1

Valor total:

238.681,62

Ας ο....: 1044 - Construç o de Estufas para Produç o de Mudas

Descriç o:

construç o de estufas para produç o de mudas diversas e distribuiç o aos

produtores

Unidade de medida: Mudas Produz.Distrib

Quantidade 2023:

5.000

valor total:

158.783,11

for of

Aç ο....: 2119 - Incentivo a Realizaç o de Feiras e ExposiçΣes

Descriç o:

incentivar a realizaç o de feiras e exposiçΣes da produç o agropecuaria

Unidade de medida: Evento

Quantidade 2023:

3

Valor total:

106.303,94

Subfunç o: 609 - Defesa Agropecuária

Programa: 0009 - Desenvolvimento Rural e Geraç o de Renda no Campo

Administrar e manter as atividades da Secretaria de Agricultura, dando suporte a todas as açΣes desenvolvidas no setor agrícola, pesca e abastecimento do município

Aç 0....: 2120 - Incentivar o Melhoramento Genético do rebanho Local

Descric o:

incentivar o melhoramento genético do rebanho local com aquisiç o de animais

de qualidade

Unidade de medida: Exemplar distribuido

Quantidade 2023:

8

valor total:

65.174,80

TOTAL DO αRG 0..... Valor 2023 3.479.838,31

αrg o: 10 - Sec.Mun.Des.Soc.doDir.daMul.e Seg.Alimen

Funç o: 08 - Assistência Social

Subfunç o: 122 - Administraç o Geral

Programa: 0018 - Gest to e Politicas Sociais

Promover politicas sociais voltadas para o bem estar da populaç o em geral

Aç o....: 2065 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Des. Soc. Dir. da Mulher e Seg. alimem.

Descric o:

manutenç o das atividades da secretaria muncipal de desenvolvimento Social dos

direitos da mulher e segurança alimentar

Unidade de medida: Sec.Mantida

Quantidade 2023:

1

valor total:

2.858.178,59

Ας Ιο....: 2066 - Qualificaç Ιο dos Servidores da Sec. de Assistência Social

lat

Descric o:

capacitaç lo dos servidores

Unidade de medida: Servidores Capacitad

Quantidade 2023:

valor total:

21.956,87

Descriç o:

Ac o....: 2068 - Manut. e Func. dos Conselhos Municipais

atividades dos conselhos

Unidade de medida: Conse.Implat. e Mant

Quantidade 2023: Valor total:

39.984,62

Descriç o:

Aç o....: 2069 - Realizaç o da Conferência da Assistência Social atividades de conferencai da assistencia social

Unidade de medida: Conferência(s)Realiz

Quantidade 2023:

valor total:

25.747,00

Subfunç o: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0018 - Gest o e Politicas Sociais

Promover politicas sociais voltadas para o bem estar da populaç o em geral

Aç o....: 1047 - Construç o e Ampliaç o dos CRAS

Descriç o:

construç o e ou ampliaç o dos centros de referencias da assistencia social -

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2023: Valor total:

100.000,00

Aç o....: 2067 - Manut. e Func. do Conselho Tutelar

Descric o:

atividades do conselho tutelar

Quantidade 2023:

Unidade de medida: Adolescentes Atendid

Valor total:

415.629,77

Subfunç o: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0018 - Gest o e Politicas Sociais

Promover politicas sociais voltadas para o bem estar da populaç o em geral

Aç o....: 2070 - Manut. e Funcionamento do Restaurante Popular

Descric o:

atividades do restaurante popular

Unidade de medida: Populaç o Atendida

Quantidade 2023:

valor total:

969.287,86

Aç 0....: 2071 - Manut. e Func. do Departamento de Direitos Humanos

Descriç o:

atividades dos direitos humanos

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s

Ouantidade 2023:

Valor total:

70.493.12

Ας ο....: 2072 - Manut. e Func. do Departamento de Politicas Públicas para a Mulher

Descriç o:

atividades das politicas para mulheres

Quantidade 2023:

Unidade de medida: Mulheres Atendidas

Valor total:

188.366,87

Aç o....: 2081 - Manutenç o dos Beneficios Eventuais

Descriç o:

manutenç o das atividades dos benefícios eventuais

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada

Quantidade 2023:

193.500,00

valor total:

TOTAL DO QRG O.....

Valor 2023

4.883.144,70

αrg o: 11 - Fundo de Man.eDes.daEd.Bás.eVal.Pr.daEd.

Funç o: 12 - Educaç o

Subfunç o: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0006 - Gest o e Qualidade na Educaç o Básica

melhorar a qualidade da educaç o básica no município de Codó

Aç o....: 1021 - Construç o e Ampliaç o de Unidade Escolares Descriç o: construç o e ampliaç o de escolas

Unidade de medida: Escola

Quantidade 2023:

valor total: 3.233.355,50

Ας ο....: 1022 - Construç o e Ampliaç o de Quadras em Escoals Polos 30%

Descric o:

quadras construidas ou reformadas

Unidade de medida: Quadra

Quantidade 2023:

valor total: 2.860.020,71

Aç | ο....: 1023 - Constr. Equip e Ampliaç | ο de Laboratório de Informatica Descriç | ο: manutenç | ο e ampliaç | ο dos laboratórios de informatica

manutenção e ampriação dos raboratorios de informatica

Unidade de medida: Prédio Adequado Refo Quantidade 2023: 1 Valor total: 1.747.226.08

Aç o....: 1035 - Construç o de Bibliotecas e Salas de Leitura em Ambiente Escolar

Descriç o: Ofertar espaços para leitura, estudos e pesquisas no ambito escolar

Unidade de medida: Biblioteca Construid Quantidade 2023: 4
Valor total: 2.753.500,00

Aç o....: 1037 - Construç o e Equip. de Escola em Tempo Integral

Descriço: Ampliar a oferta de ensino integral na rede municipal de ensino

Unidade de medida: Escola(s)Construídas Quantidade 2023: 1 Valor total: 6.000.000.00

Aç o....: 1038 - Aquisiç o de Imóvel

Descriç o: Aquisiç o de imóvel para construç o de escola

Unidade de medida: Imóveis Quantidade 2023: 1 Valor total: 550.000,00

Aç o....: 2006 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental 30%

Descriç o: manutenç o das atividades do ensino fundamental 30%

Unidade de medida: Aluno assistido Quantidade 2023: 10.000 Valor total: 41.911.010,85

Aç 0.....: 2057 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental 70%

Descriç o: manutenç o do ensino 70%

Unidade de medida: Aluno assistido Quantidade 2023: 1
Valor total: 74.855.058,78

Aç\o....: 2058 - Formaç\o Continuada e Capacitaç\o dos profissionais da Educaç\o Básica 30%

Descricto: formaç o continuada dos servidores da educaç o

Unidade de medida: Profes capacitado Quantidade 2023: 500

valor total: 597.484,03

Aç 0....: 2104 - Manutenç o do Bolsa aluno

for f

Maranh to Governo Municipal de Codó LDO 2023 - Anexo de Metas e Prioridades

Página: 021

Descriç o:

garantir bolsa para alunos da rede municipal de ensino

Unidade de medida: Aluno beneficiado

Quantidade 2023:

1.200

valor total:

272.500,00

Subfunç : 365 - Educaç o Infantil

Programa: 0006 - Gest o e Qualidade na Educaç o Básica

melhorar a qualidade da educaç o básica no município de Codó

Aç lo....: 1024 - Construç lo e Ampliaç lo de Creches e Pré Escola manutenç o das escolas de ensino infantil

Descriç o:

Unidade de medida: Escola

Ouantidade 2023:

Valor total:

2.182.250,00

Descriç o:

Ας ο....: 1036 - Construç o de Bibliotecas e Salas de Leitura em Ambiente Escolar Ofertar espaços para leitura, estudos e pesquisas no ambito escolar

Unidade de medida: Biblioteca Construid

Quantidade 2023:

Valor total:

1.781.060,00

Aç o....: 2059 - Manut. e Func. do Ensino Infantil 30%

Descriç o:

atividades do ensino infantil 30%

Unidade de medida: Aluno assistido

Quantidade 2023:

valor total:

2.602.669.38

Ας ο....: 2060 - Manut. e Func. do Ensino Infantil 70%

Descric o:

atividades do ensino infantil 70%

Unidade de medida: Aluno assistido

Quantidade 2023:

valor total:

5.938.399,70

Subfunç o: 366 - Educaç o de Jovens e Adultos

Programa: 0006 - Gest o e Qualidade na Educaç o Básica

melhorar a qualidade da educaç o básica no município de Codó

Ας ο.....: 2061 - Manut. e Func. do Ensino de Jovens e Adultos 30%

Descric o:

atividades do eja 30%

Unidade de medida: Aluno assistido

Quantidade 2023:

valor total: 2.593.063,57

Aç o.....: 2062 - Manut. e Func. do Ensino de jovens e Adultos 70%

Descriç o:

atividades do eja

Unidade de medida: Aluno assistido

Quantidade 2023:

valor total:

2.043.869.00

Subfunç o: 367 - Educaç o Especial

Programa: 0006 - Gest o e Qualidade na Educac o Básica

melhorar a qualidade da educaç o básica no município de Codó

Aç o....: 2063 - Manut. e Func. do Ensino Especial 30% Descric o:

atividades do ensino especial

Quantidade 2023:

Unidade de medida: Aluno assistido

valor total:

859.545,20

Ac o....: 2064 - Manut. e Func. do Ensino Especial 70%

Descriç o:

atividades do ensino especial

Unidade de medida: Aluno assistido

Quantidade 2023:

Valor total:

335.285,71

TOTAL DO αRG 0..... Valor 2023 153.116.298,51

arg o: 12 - Fundo Municipal de Educaç o

Funç o: 12 - Educaç o

Subfunç o: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0023 - Manutenç o e Desenvolvimento do Ensino com Qualidade

manter o ensino com eficiencia e qualidade com fornecimento de todo apoio necessário às atividades

escolares

Aç o....: 1048 - Construç o de Bibliotecas e Salas Literárias

Descric o:

conswtruir bibliotecas e salas literárias fora do ambiente escolar

Unidade de medida: Biblioteca Construid

Quantidade 2023:

valor total: 1.715.700,00

Aç lo....: 1050 - Construç lo de Escolas

Descriç o:

construç o de escolas de ensino fundamental

Unidade de medida: Escola

Quantidade 2023:

Valor total: 1.572.000,00

Aç o....: 1051 - Aquisiç o de Imóveis

aquisição de terrenos para construç o de escolas, bibliotecas e quadras para

Unidade de medida: Imóveis

Quantidade 2023:

Valor total:

200,000.00

Aç lo....: 2083 - Manut. do Programa Nacional de Alimentaç lo Escolar - PNAE Fundamental

Descriç o:

atividades da merenda escolar fundamental

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Quantidade 2023:

valor total: 2.120.900,21

Ας ο....: 2087 - Manut. do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Descriç o:

atividades do programa dinheiro direto na escola - PDDE

Quantidade 2023:

Valor total:

306.507,44

Aç o....: 2088 - Manut. do Quota Salário Educaç o - QSE

Unidade de medida: Escola

Descriç o:

Atividades do salário educaç o

Quantidade 2023:

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Valor total:

2.109.035.31

Ας ο....: 2089 - Manut. do Programa de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE

Descric o:

Atividades do transporte escolar

Quantidade 2023:

Unidade de medida: Aluno beneficiado

Valor total:

891.467,10

Acto....: 2090 - Manut. do PEATE

Descriç o:

Atividades do transporte secolar estadual

Unidade de medida: Aluno assistido

Quantidade 2023: valor total:

293.500,00

Aç o....: 2103 - Manutenç o e Desenvolvimento do Ensino - MDE

la f

Descric o:

atividades de manutenç o e desenvolvimento do ensino

Unidade de medida: Ensino Implat.e Mant

Quantidade 2023:

Valor total:

4.903.332.02

Aç o....: 2123 - Manut.do Plano de Açoes Articuladas - PAR

manutenç o e execuç o das açΣes articuladas para o quadriênio

Unidade de medida: Plano

Quantidade 2023:

Valor total:

4.326.344.82

Subfunç : 365 - Educaç lo Infantil

Programa: 0023 - Manutenç o e Desenvolvimento do Ensino com Qualidade

manter o ensino com eficiencia e qualidade com fornecimento de todo apoio necessário às atividades

escolares

Aç o....: 1052 - Construç o de Creches e Pre escola

Descriç o:

construç o de unidades de ensino do ensino infantil

Unidade de medida: Escola

Quantidade 2023:

Valor total:

1.451.687.11

Ας ο....: 2084 - Manut. do Programa Nacional de alimentaç lo Escolar - PNAE Infantil atividades da merenda escolar infantil

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Quantidade 2023:

valor total:

1.126.850,76

Subfunç o: 366 - Educaç o de Jovens e Adultos

Programa: 0023 - Manutenç o e Desenvolvimento do Ensino com Qualidade

manter o ensino com eficiencia e qualidade com fornecimento de todo apoio necessário às atividades

escolares

Ας ο....: 2085 - Manut. do Programa Nacional de alimentaς ο Escolar - PNAE EJA

Descriç o:

atividades da merenda escolar EJA

Quantidade 2023:

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Valor total:

183.360.43

Subfunç o: 367 - Educaç o Especial

Programa: 0023 - Manutenç o e Desenvolvimento do Ensino com Qualidade

manter o ensino com eficiencia e qualidade com fornecimento de todo apoio necessário às atividades escolares

Ας ο....: 2086 - Manut. do Programa Nacional de alimentaç o Escolar - PNAE Especial

Descric o:

atividades da merenda escolar especial

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Quantidade 2023:

1

Valor total:

276.493,35

Subfunç o: 813 - Lazer

Programa: 0023 - Manutenç o e Desenvolvimento do Ensino com Qualidade

manter o ensino com eficiencia e qualidade com fornecimento de todo apoio necessário às atividades

escolares

Aç lo....: 1049 - Construç lo e Ampliaç lo de Quadras Poliesportivas

Descriç o:

constuir quadras poliesportivas am anexos escolares

Unidade de medida: Quadra

Quantidade 2023:

1

Valor total:

900,000.00

TOTAL DO αRG 0...... Valor 2023 22.377.178,55

αrg o: 13 - Fundo Municipal de Saúde

Funç o: 10 - Saúde

Subfunç o: 301 - Atenç o Básica

Programa: 0020 - Suporte aos Serviços de Saúde

AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO OS SERVIÇOS DE SAODE

Aç o....: 1016 - Construç o de Centro Especializado da Família

Descriç o:

construir um centro especializado para atendimento a familia codoense

Unidade de medida: Centro(s) Construido

Quantidade 2023:

1

valor total:

1.300.000,00

Aç lo....: 1017 - Construç lo e Ampliaç lo de UBS

6-

Descric o:

construir e ou ampliar unidade básicas de saúde

Unidade de medida: Unidade de saúde

Quantidade 2023:

Valor total:

1.351,473,23

Aç 0....: 1019 - Aquisiç o de Veículo para a Atenç o Básica

Descriç o:

adquirir veículos para a atenç lo básica

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Quantidade 2023:

Valor total:

300.000,00

Descric o:

Ας ο.....: 2050 - Implantaς ο e Manut. do Laboratório Central implantar e manter o laboratório central de Codó

Unidade de medida: Laborat.(s)implantad

Quantidade 2023:

valor total:

800.000.00

Aç ο....: 2051 - Implantaç ο e Manut do centro de Ref. à Saúde da Mulher Descriç ο: implantar e manter centro de referencia a mulher

implantar e manter centro de referencia a mulher

Unidade de medida: Mulheres Atendidas

Quantidade 2023:

valor total:

650.000,00

Aç o....: 2052 - Manut e Func. do Programa de Assist. Farmaceutica

Descriç o:

funcionamento das atividades da assistencia farmaceutica

Unidade de medida: Populaç o Atendida

Quantidade 2023:

1.500

valor total:

952.962,68

Aç o....: 2053 - Manutenç o da Atenç o Básica

Descric o:

manutenç o das atividades da atenç o básica

Unidade de medida: Populaç lo Atendida

Quantidade 2023:

Valor total: 27.809.239,09

Subfunç o: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0020 - Suporte aos Serviços de Saúde

AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO OS SERVIÇOS DE SAODE

Acio....: 1018 - Construcio e ampliacio de Unidades Hospitalares

Descric o:

construir e ampliar hospitais, samu e demais unidades

Unidade de medida: Unidade de saúde

Quantidade 2023: Valor total:

2.150.936,49

Aç o....: 1020 - aquisiç o de Veículo para a MAC ADQUIRIR VETCULO PARA A MAC

Descriç o:

Unidade de medida: Veículo(s) adquirido

Quantidade 2023:

Valor total:

400.000,00

Aç ю.....: 2048 - Implantaç ю do Centro de Regulaç ю Assistencial Descric o: Implantar o centro de regulaç o á populaç o codoense

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada

Quantidade 2023:

valor total:

350.000,00

Aç o....: 2054 - Manutenç o da Média e Alta Complexidade - MAC

Unidade de medida: Unidade

Descriç o:

manutençΣes das atividades da MAC

Quantidade 2023:

valor total: 52.038.088,71

Aç o....: 2056 - Manutenç o do Tratamento Fora do Domicílio - TFD Descriç o: manutenç o do tratamento fora do domicilio tfd

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s

Quantidade 2023:

5.000

valor total:

1.579.996,43

Subfunç o: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0020 - Suporte aos Serviços de Saúde

AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO OS SERVIÇOS DE SAODE

Aç lo....: 2049 - Manutenç lo e Ampliaç lo de Farmácias Populares

Descriç o:

implantaç o de farmacias populares a populaç o em geral

Unidade de medida: Família beneficiada

Quantidade 2023:

valor total:

400.000.00

Subfunç o: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0020 - Suporte aos Serviços de Saúde

AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇ NO OS SERVIÇOS DE SA⊖DE

Aç o....: 1045 - Construç o e Equip do Centro de Zoonoses

Maranh to Governo Municipal de Codó LDO 2023 - Anexo de Metas e Prioridades

Página: 028

Descric to:

Construir um centro de zoonoses no município

Unidade de medida: Unid.Construídas

Quantidade 2023:

valor total:

950.000,00

Aç o....: 2055 - Manutenç o da Vigilância em Saúde

Descric o:

manutenç o das atividades da vigilancia em saude

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2023:

valor total: 3.617.557,75

TOTAL DO αRG O.....

Valor 2023

94.650.254,38

αrg o: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social

Funç o: 08 - Assistência Social

Subfuncio: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0018 - Gest o e Politicas Sociais

Promover politicas sociais voltadas para o bem estar da populaç o em geral

Acto....: 2127 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Descriç o:

garantia de inclução social e assistencia a pessoa idosa

Unidade de medida: Idoso(s)Atendido(s)

Ouantidade 2023:

valor total:

800,000.00

Subfunç o: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0010 - Cidadania e Integraç o das Políticas Sociais

Proporcionar o acesso aos direitos do cidad o e desenvolver suas potencialidades por meio de acΣes de inclus o e emancipaç o social.

AÇ 0....: 2093 - Manut. e Func. das ΑÇΣes Estratégicas do Prog. de Errad. do Trab. Infantil - AEP

atividades do programa de erradicaç o do trabalho infantil Descriç o:

Unidade de medida: Criança Assistida

Quantidade 2023:

Valor total:

114.032,04

Aç\o....: 2094 - Manut. e Func. do programa Primeira Infancia

Descric o:

atividades do crianca feliz

Unidade de medida: Criança Assistida

Quantidade 2023:

Valor total:

448.597.50

Programa: 0018 - Gest o e Politicas Sociais

Promover politicas sociais voltadas para o bem estar da populaç o em geral

Aç 0....: 2125 - Manutençao das Atividades do Programa Familia Acolhedora

Descriç o:

inclusao de politicas p.blicas para crianças e adolescentes que se encontram

em situação de vulnerabiidade

Unidade de medida: Criança Assistida

Quantidade 2023:

10

valor total:

150.000,00

Subfunç o: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0010 - Cidadania e Integraç o das Políticas Sociais

Proporcionar o acesso aos direitos do cidad o e desenvolver suas potencialidades por meio de acΣes de inclus o e emancipaç o social.

Ας ο....: 2010 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Descric o: manutencio das atividades do Fundo Municipal de assistência Social

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2023:

valor total: 2.980.535,42

Ας ο....: 2091 - Manut. e Func. do Bloco Proteç o Social Básica

Descric o:

atividades da proteç o social básica

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s

Ouantidade 2023:

valor total: 1.989.836,20

Ας ο....: 2092 - Manut. e Func. do Bloco da Proteç ο Social Especial

Descriç o:

atividades da proteç o social especial

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s

Ouantidade 2023:

valor total:

585.247,20

Ας |ο....: 2095 - Manut. e Func. do Indice de Gest |ο Descentralizada - IGD/SUAS Descriç |ο: Atividades do IGD SUAS

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s

Quantidade 2023:

valor total:

690.150.00

AÇ O....: 2096 - Manut. e Func. do Programa Auxilio Brasil - PAB Descriç o: Atividades do programa Auxilio Brasil - PAB

Unidade de medida: Pessoa(s) atendida(s

Quantidade 2023:

Valor total: 892.204.54

Aç O....: 2107 - Manut. e Func. do Piso Fixo de Média Complexidade - MSE

Descric o:

Manutenç o das atividades do piso fixo de média complexidade social e

educativa

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada

Quantidade 2023:

Valor total:

479.252,79

TOTAL DO αRG 0..... Valor 2023 9.129.855,69

arg o: 15 - Fundo Mun. da Criança e do Adolescente

Funç o: 08 - Assistência Social

Subfunç o: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0024 - Preservaç o de Direitos e Deveres

preservar os direiros da crianças e adolescentes do município de codó

Acco....: 2109 - Manut. e Func. do Fundo Municipal da Criança e Adolescente manutenç o das atividades do fundo da criança e adolescente Descriç o:

Unidade de medida: Apoio(s)Efetivado(s)

Quantidade 2023:

500

Valor total:

121.767,24

TOTAL DO αRG 0...... Valor 2023 121.767,24

αrg o: 16 - Servico Autônomo de πgua e Esgoto -SAAE

Funç o: 16 - Habitaç o

Subfunç o: 122 - Administraç o Geral

Programa: 0011 - Agua Potável e Mais Saneamento para todos

melhoria nas açΣes do Serviço Autonomo de Aqua e Esgoto de Codó, consequentemente melhorando a qualidade de vida dos codoenses

Aç 0....: 1028 - Construç o e Reforma de Prédios Vinc ao SAAE

construção e ampliação de prédios do saae Descric o:

> Unidade de medida: Prédio(s) ampliado(s Quantidade 2023:

Valor total: 420,000.00

Funç o: 17 - Saneamento

Subfunç o: 122 - Administraç o Geral

Programa: 0011 - Aqua Potável e Mais Saneamento para todos

melhoria nas açΣes do Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Codó, consequentemente melhorando a

qualidade de vida dos codoenses

Aç o....: 2016 - Manut. e Func. do Serviço Autônomo de ╡gua e Esgoto - SAAE

Descric lo:

Manutenç o das atividades do SAAE

Quantidade 2023: Unidade de medida: Unidade Valor total: 11.275.157,10

Subfunç o: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0011 - Aqua Potável e Mais Saneamento para todos

melhoria nas açΣes do Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de Codó, consequentemente melhorando a

qualidade de vida dos codoenses

Ας ο....: 1025 - Construç ο e Ampliaç ο da Rede de Distribuiç ο de πgua

manutenç o e ampliaç o da rede de distribuiç o de água Descric o:

> Quantidade 2023: Unidade de medida: Redes de Captaç.Cons

403.300,00 valor total:

Ας ο....: 1026 - Construç o e Ampliaç o da Rede de Captaç o de Esgotos

Descriç o: manutenç o da rede de esgoto

> Quantidade 2023: Unidade de medida: Redes de Captaç.Cons 403.300,00 valor total:

Acto....: 1027 - Construç o de Reservatóiros de água

Descric to:

Construç¦o de Reservatórios de água para melhoria da qualidade de vida da

populaç o

Unidade de medida: Refeitório Construíd

Quantidade 2023: valor total:

600,000,00

Descric o:

Ac lo....: 2073 - Manutenç lo da rede de Captaç lo de Esgotos manutenç o da rede de esgotamento sanitário

Unidade de medida: Redes de Captaç.Cons

Ouantidade 2023:

valor total:

427.102,87

Descric o:

Aç |o....: 2074 - Manut. do Sist. de Distribuiç |o e abastecimento de | gua manutenç o da rede de distribuiç o e abastecimento de água

Unidade de medida: Sistema de ⊨gua Mant

Quantidade 2023:

Valor total:

3.818.147,37

TOTAL DO αRG O.....

Valor 2023

17.347.007,34

αrg o: 17 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Funç o: 18 - Gest o Ambiental

Subfunç o: 122 - Administraç o Geral

Programa: 0012 - Codó Ambiental e Sustentável

Promover o desenvolvimento sustentável através de práticas sócio-ambientais

Ας ο....: 2079 - Manut e Func. do Fundo Municipal de Meio ambiente

manutenç o das atividades do fundo municipal de meio ambiente

Unidade de medida: Atividade

Ouantidade 2023:

valor total:

151.386,87

Subfunc o: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0012 - Codó Ambiental e Sustentável

Promover o desenvolvimento sustentável através de práticas sócio-ambientais

Aç 0....: 2075 - Incentivar a Criaç o de Cooperativas de Reciclagem

Descriç o:

incentivar no ambito municipal a criaç o de cooperarivas de reciclagem de

residuos

Unidade de medida: Cooperativa

Quantidade 2023:

Valor total:

96.750.00

Aç ο....: 2078 - Promover MultirΣes de Limpeza no Município

Descricto:

promover multirΣes de llimpeza de ruas, corregos, praças e demais logradouros

na zona urbana e rural de Codó

Unidade de medida: Aczes Executadas

Ouantidade 2023:

Valor total: 53,750.00

Subfunç o: 543 - Recuperaç o de dreas Degradadas

Programa: 0012 - Codó Ambiental e Sustentável

Promover o desenvolvimento sustentável através de práticas sócio-ambientais

Aç 0....: 2017 - Implantação do Programa de Reflorestamento de Areas Degradadas

Descric to:

manutenç o das atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2023:

Valor total:

53.750,00

Aç o....: 2076 - Criaç o do Viveiro Municipal de Mudas

implantaç o do viveiro municipal de mudas para plantio e reflorestamento

Unidade de medida: Mudas Produz.Distrib

Quantidade 2023:

600

valor total:

80.625,00

Aç o....: 2077 - Implantaç o do Projeto Nascente de Todos Nós

Descriç o:

implantaç o de projeto para preservaç o de nascentes no município de Codó

Unidade de medida: Projeto apoiado

Quantidade 2023:

valor total:

96.750,00

TOTAL DO ORG O..... Valor 2023 533.011.87

αrg 0: 18 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Func o: 18 - Gest o Ambiental

Subfunç o: 122 - Administraç o Geral

Programa: 0022 - Gest o Ambiental

promover uma gest o eficiente voltada para a preservaç o ambiental

Acio.....: 2018 - Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Descriç o:

manutenç o das atividades da sec de meio ambiente

Unidade de medida: Sec.Mantida

Quantidade 2023:

Valor total:

578,968,12

Subfunç o: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0022 - Gest o Ambiental

promover uma gest o eficiente voltada para a preservaç o ambiental

Aç o....: 1029 - Construç o do Aterro Sanitário

Descriç o:

construir aterro sanitário no município de Codó

Unidade de medida: Aterro

Quantidade 2023:

Valor total:

1.000.000,00

Aç o....: 1030 - Implantaç o da Faixa Bike Descriç o: implantaç o de faixa exclusiva para bikes

Unidade de medida: Estudo

Quantidade 2023:

Valor total:

300.000,00

TOTAL DO αRG 0..... Valor 2023 1.878.968,12

αrg ю: 19 - Sec. Mun. de Juv. Cult e Igual Racial

Funç o: 11 - Trabalho

Subfunç o: 333 - Empregabilidade

Programa: 0013 - Juventude Cultural com Igualdade Racial

Garantia de acesso da juventude codoense aos bens culturais com igualdade racial em toda a sua

dimens to

Aç o....: 2100 - Manut. do Programa Jovem Empreendedor

Descriç o:

atendimento a demanda do mercado de trabalho local

Unidade de medida: Jovens Atendidos

Ouantidade 2023:

50

Valor total:

95.304.85

Funç o: 13 - Cultura

Subfunç o: 122 - Administraç o Geral

Programa: 0013 - Juventude Cultural com Igualdade Racial

Garantia de acesso da juventude codoense aos bens culturais com igualdade racial em toda a sua

dimens to

Ας ο....: 2019 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de Juventude, Cultura e Igual Racial

Descriç o:

manutenç o das atividades da secretaria municipal de juventude, cultura e

igualdade racial

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2023:

1

Valor total:

818.860.33

Subfunç o: 391 - Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico

Programa: 0013 - Juventude Cultural com Igualdade Racial

Garantia de acesso da juventude codoense aos bens culturais com igualdade racial em toda a sua

dimens to

Aç o....: 2034 - Manut. do Patrimônio Cultural e Histórico de Codó

Descriç o:

Preservar o patrimônio e a história de Codó

Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas Quantidade 2023:

valor total:

167.082.22

Subfunç : 392 - Difus o Cultural

Programa: 0013 - Juventude Cultural com Igualdade Racial

Garantia de acesso da juventude codoense aos bens culturais com igualdade racial em toda a sua

dimens to

Aç o....: 2035 - Realizaç o de Eventos Culturais

Descriç o:

promoç o de eventos a populaç o em geral

Unidade de medida: Evento(s) realizados

Quantidade 2023:

5

Valor total:

620.774,98

Aç o....: 2102 - Incentivo e Realizaç o de Concursos Culturais

/or f

Descriç o:

incentivar a cultura local e suas tradiçΣes

Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas

Quantidade 2023:

402 642

le de medida. Actividade(5)Apotadas

Valor total:

482.643,37

Funç o: 14 - Direito da Cidadania

Subfunç o: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0013 - Juventude Cultural com Igualdade Racial

Garantia de acesso da juventude codoense aos bens culturais com igualdade racial em toda a sua

dimens to

Aç 0....: 2098 - Juventude em Aç o e Limpa

Descriç o:

Atender as solicitaçΣes da juventude e motivar as politicas de conscientizaç o

Unidade de medida: Jovens Atendidos

Quantidade 2023:

100

valor total:

114.036,67

Funç o: 19 - Ciência e Tecnologia

Subfunç : 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

Programa: 0013 - Juventude Cultural com Igualdade Racial

Garantia de acesso da juventude codoense aos bens culturais com igualdade racial em toda a sua

dimens to

Aç | ....: 2097 - Inclus | Digital e Robótica

Descriç o:

incluir as tecnologias digitais e automaç o em robotica no processo de

aquisiç o do saber

Unidade de medida: Jovens Atendidos

Quantidade 2023:

50

Valor total:

192.343,20

Funç o: 27 - Desporto e Lazer

Subfunç o: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0013 - Juventude Cultural com Igualdade Racial

Garantia de acesso da juventude codoense aos bens culturais com igualdade racial em toda a sua

dimens to

Aç lo....: 2101 - Criaç lo do Programa Jovem Atleta

/a f

Descriç o:

promover o esporte interdicisplinar na vida do jovem evitando fatores para a evaz o escolar

Unidade de medida: Jovens Atendidos

Quantidade 2023:

valor total:

127.118.75

Subfunç o: 813 - Lazer

Programa: 0013 - Juventude Cultural com Igualdade Racial

Garantia de acesso da juventude codoense aos bens culturais com igualdade racial em toda a sua

Ας ο....: 2099 - Criaç o do Programa Jovem Músico Interativo

Descric o:

Propor Formaç o para jovens musicos do municipio

Unidade de medida: Jovens Atendidos

Quantidade 2023:

30

valor total:

61.037.90

TOTAL DO αRG 0..... valor 2023

2.679.202,27

αrg ο: 20 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Funç o: 27 - Desporto e Lazer

Subfunç o: 122 - Administraç o Geral

Programa: 0014 - Vida Ativa com Esporte e Laser para Todos

Promover, participar e fomentar a prática esportiva, recreativa e o lazer, por meio de projetos,

eventos e atividades que proporcionem inclus o social e qualidade de vida.

Ας ο....: 2020 - Manut. e Func. da Sec. Mun. de ESporte e Lazer

Descric o:

manutenç o das atividades da secretaria municipal de esporte e lazer

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2023:

valor total:

166.108,63

Subfunç o: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0014 - Vida Ativa com Esporte e Laser para Todos

Promover, participar e fomentar a prática esportiva, recreativa e o lazer, por meio de projetos,

10 f

eventos e atividades que proporcionem inclus lo social e qualidade de vida.

Ac lo....: 2080 - Realizaç lo dos Jogos Escolars Codoense - JECs

Descric o:

realizar os jogos escolars Codoense

Unidade de medida: Jovens Atendidos

Quantidade 2023:

valor total:

64,500.00

Subfunç o: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0014 - Vida Ativa com Esporte e Laser para Todos

Promover, participar e fomentar a prática esportiva, recreativa e o lazer, por meio de projetos,

eventos e atividades que proporcionem inclus o social e qualidade de vida.

Ας ο....: 1032 - Construç ο, Ampliaç ο e Reforma de Quadras e Ginásios Poliesportivos manutenç o e construç o de quadras e ginasios poliesportivos

Descric to:

Unidade de medida: Ouadra

Ouantidade 2023:

valor total:

200.000,00

Aç lo....: 1033 - Construç lo de Campos de Futebol

Descric to:

construç o de campos de futebol em bairros e comunidades de Codó

Unidade de medida: Campo

Quantidade 2023:

valor total:

250.000.00

Ας ο....: 1034 - Reforma e Ampliaç o do Estádio Municipal

Unidade de medida: Estádio

Descric o:

manutencio do estádio municipal

Quantidade 2023:

valor total:

600.000.00

Aç o....: 2110 - Incentivo ao Esporte Amador

Descriç o:

incentivar a prática de esportes com a realizaç o de torneios nas mais

diversas modalidades esportivas

Quantidade 2023:

Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas

valor total:

161.250,00

Ας ο....: 2111 - Implantaς ο do Programa Esporte nas Comunidades

Descriç o:

implantaç o de incentivo a programas de esporte nas comuniddes

Unidade de medida: Atividade(s)Apoiadas

Quantidade 2023:

valor total:

55.953.87

Subfunç o: 813 - Lazer

Programa: 0014 - Vida Ativa com Esporte e Laser para Todos

Promover, participar e fomentar a prática esportiva, recreativa e o lazer, por meio de projetos,

eventos e atividades que proporcionem inclus o social e qualidade de vida.

Aç o....: 1031 - Construç o de Praça para Prática de Esportes Radicais Descriç o: construç o de praça de esportes radicais

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023:

Valor total:

500.000,00

TOTAL DO αRG 0..... valor 2023 1.997.812,50

αrg ο: 21 - Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Turismo

Funç : 04 - Administraç to

Subfunc o: 122 - Administraç o Geral

Programa: 0015 - Codó com Desenvolvimento e Turismo

Estabelecer, coordenar e executar políticas de desenvolvimento industrial e comercial, em busca de eficiência, competitividade e diminuiç o das desigualdades, bem como espandir o turismo em nossa

Ας ο....: 2021 - Manut. da Sec. Mun. de Desenvolvimento Econ. e Turismo

Descric o:

manutenç o das atividades da secretaria de desenvolvimento economico e turismo

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2023:

valor total:

416.912,92

Subfunc to: 695 - Turismo

Programa: 0015 - Codó com Desenvolvimento e Turismo

Estabelecer, coordenar e executar políticas de desenvolvimento industrial e comercial, em busca de eficiência, competitividade e diminuiç o das desigualdades, bem como espandir o turismo em nossa

cidade

Aç o....: 2114 - Incentivo a Atividades Turisticas

Descriç o:

Incetivo as atividades turisticas realizadas no municipio de Codó

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2023:

1

Valor total:

50.000,00

Funç o: 11 - Trabalho

Subfunç o: 333 - Empregabilidade

Programa: 0015 - Codó com Desenvolvimento e Turismo

Estabelecer, coordenar e executar políticas de desenvolvimento industrial e comercial, em busca de eficiência, competitividade e diminuiç o das desigualdades, bem como espandir o turismo em nossa

cidade

Aç o....: 2112 - Incentivo a Geraç o de Emprego e Renda

nescric to

incentivar o emprendedorismo para geraç o de emprego e renda no município

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada

Quantidade 2023:

1

valor total:

50.000,00

Funç o: 15 - Urbanismo

Subfunç o: 695 - Turismo

Programa: 0015 - Codó com Desenvolvimento e Turismo

Estabelecer, coordenar e executar políticas de desenvolvimento industrial e comercial, em busca de eficiência, competitividade e diminuiç o das desigualdades, bem como espandir o turismo em nossa

cidade

Ας ο....: 1040 - Construç o do POrtal de Entrada da Cidade

Descric to:

construç o do portal de entrada da cidade centido Timbiras

Unidade de medida: Projeto

Quantidade 2023:

1

valor total:

200.000,00

Aç o....: 1041 - Construç o da Avenida Beira Rio

Descriç o:

construç o de avenida Beira Rio para fomentar o turismo na prainha

Unidade de medida: Avenida

Ouantidade 2023:

1

valor total:

300.000,00

Aç o....: 2113 - Revitalizaç o da Prainha

6

Descriç o:

revitalizaç o das atividades da prainha do Rio Itapecuru

Unidade de medida: Atividade

Ouantidade 2023:

valor total:

80.000.00

TOTAL DO αRG 0..... valor 2023

1.096.912,92

αrg ο: 22 - Procuradoria Geral do Municipio

Funç o: 02 - Judiciária

Subfunç o: 061 - Aç o Judiciária

Programa: 0016 - Defesa do Município e Acesso á Justica

Prestar consultoria e assessoria jurídica de excelência ao município e secretarias, preventivamente e processualmente, atuando, ainda, de forma célere na resoluç o das demandas

administrativas

Ac o....: 2041 - Manut. e Func. da Assessoria Jurídica

Descric o:

manutenç lo das atividades da assessoria juridica

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada

Ouantidade 2023:

Valor total:

31.421,15

Subfunc : 062 - Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.

Programa: 0016 - Defesa do Município e Acesso á Justiça

Prestar consultoria e assessoria jurídica de excelência ao município e secretarias, preventivamente e processualmente, atuando, ainda, de forma célere na resoluç o das demandas

administrativas

Ας ο....: 2022 - Manut. e Func. da Procuradoria Geral do Municipio

Descric o:

manutenç o das atividades da Procuradoria Geral do Município

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2023:

valor total:

1.051.010,56

Aç o....: 2043 - Manut e Manut da Assistência Judiciária assistência juridica a populaç lo carente

Descric to:

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada

Quantidade 2023:

valor total:

53.638,43

Dívida Pública Financiar a dívida pública.	
Aç lo: 2042 - Sentenças Judiciais Descriç lo: sentenças judiciais	
Unidade de medida: R\$	Quantidade 2023: 1 Valor total: 2.615.313,17
TOTAL DO αRG∦0 valor 2023	3.751.383,31
Geral do Municipio	
A STATE OF THE STA	100 (0)
ас ро	AND SECTION AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE
ntrole Interno	4
Com atuaç¦o prévia, concomitante e posterio governamental e da gest¦o fiscal dos admini	or aos atos administrativos, visa à avaliaç¦o da istradores municipais, por intermédio da fiscali al, quanto à legalidade, legitimidade, economici tas
Aç o: 2024 - Manut. da Controladoria Gera Descriç o: manutenç o das atividades do	al do Municipio o controle interno
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2023: 1 Valor total: 664.144,60
	Unidade de medida: R\$  TOTAL DO αRG   O

100

421.972.716,62

TOTAL GERAL..... Valor 2023

### Codó LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS -1 - METAS ANUAIS

2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4°, § 1°)

R\$ 1,00

mante	100,55 100,39 72,97 4,08 0,47	Valor Corrente (b)  440,555.830,01  439.857.682,01  439.703.405,54  17.879.400,00  2.073.693.55	Valor Constante 426.895.184,12 426.218.684,12 426.069.191,42 17.325.000,00	% PIB (b / PIB) x 100 - -	% RCL (b / RCL) x 100 101,13 100,97 100,94	Valor Corrente (c) 453.772.504,91 453.053.412,47 452.894.507,71	Valor Constante 440.555.830,01 439.857.682,01	% PIB (c / PIB) x 100	%RCL (b/RCL) x 100 101,33 101,17
102.62 - 135.97 - 151.45 - 131.39 - 132.85 -	100,39 72,97 4,08 0,47	439.857.682,01 439.703.405,54 17.879.400,00	426.218.684,12 426.069.191,42 17.325.000,00		100,97	453.053.412,47			
135,97 - 151,45 - 131,39 - 132,85 -	72,97 4,08 0,47	439.703.405,54 17.879.400,00	426.069.191,42 17.325.000,00	-			439.857.682,01		101 17
751,45 - 131,39 - 132,85 -	4,08 0,47	17.879.400,00	17.325.000,00		100,94	452 804 507 71			
31,39 -	0,47					432.094.507,71	439.703.405,54		101,13
32,85 -		2.073.693.55		-	4,10	18.415.782,00	17.879.400,00		4,11
	74.00		2.009.392,98		0,48	2.135.904,36	2,073,693,55		0,48
20,29 -	54,22	357.579.270,29	346.491.540,98		82,08	368.306.648,40	357.579.270,29	¥	82,24
	14,19	62.171.041,70	60.243.257,46		14,27	64.036.172,95	62.171.041,70		14,30
72,36 -	3,73	16.363.116,15	15.855.732,71		3,76	16.854.009,64	16.363.116,15		3,76
66,98 -	100,81	441.691.030,01	427.995.184,12		101,39	454.941.760,91	441.691.030,01		101,59
01,22 -	102,23	447.595.426,15	433.716.498,21		102,75	460.722.942,45	447.303.827,62	-	102,88
87,97 -	81,17	355.633.951,04	344.606.541,71		81,64	366.302.969,57	355.633.951,04		81,80
84,91 -	50,39	220.796.990,44	213.950.572,13	-	50,68	227.420.900,15	220.796.990,44		50,78
03,06 -	30,77	134.836.960,60	130.655.969,58		30,95	138.882.069,42	134.836.960,60		31,01
74,97 -	18,70	81.949.925,37	79.408.842,41		18,81	84.408.423,13	81.949.925,37		18,85
38,29 -	2,36	10.011.549,74	9.701.114,09		2,30	10.011.549,74	9.719.951,20		2,24
98,59) -	(1,84)	(7.737.744,14)	(7.497.814,09)		(1,78)	(7.669.529,97)	(7.446.145,60)		(1,71)
									-
02,31 -	0,05	199.355,78	193.174,20		0,05	205.336,45	199.355,78		0,05
00,91) -	(1,88)	(7.937.099,92)	(7.690.988,29)		(1,82)	(7.874.866,42)	(7.645.501,38)		(1,76)
84,96 -	25,78	112.978.671,62	109.475.456,99		25,93	116.368.031,76	112.978.671,62		25,99
68,47 -	16,68	73.106.816,09	70.839.938,07		16,78	75.300.020,57	73.106.816,09		16,81
	0,00				0,00	-			0,00
	0,00		-		0,00	-			0,00
74 4	0,00				0,00				0,00
7.68	7.684,96 - 6.568,47 - - -	7.684,96 - 25,78 6.568,47 - 16,68 - 0,00 0,00	7.684,96 - 25,78 112.978.671,62	7.684,96 - 25,78 112,978,671,62 109,475,456,99 6.568,47 - 16,68 73,106,816,09 70,839,938,07 - 0,00	7.684,96 - 25,78 112.978.671,62 109.475.456,99 - 6.568,47 - 16,68 73.106.816,09 70.839.938,07 0,00 0,00	7.684,96 - 25,78 112,978,671,62 109,475,456,99 - 25,93 6.568,47 - 16,68 73,106,816,09 70,839,938,07 - 16,78 - 0,00 0,00 0,00	7.684,96 - 25,78 112.978.671,62 109.475.456,99 - 25,93 116.368.031,76 6.568,47 - 16,68 73.106.816,09 70.839.938,07 - 16,78 75.300.020,57 - 0,00 0,00 0,00 0,00	7.684,96 - 25,78 112.978.671,62 109.475.456,99 - 25,93 116.368.031,76 112.978.671,62 6.568,47 - 16,68 73.106.816,09 70.839.938,07 - 16,78 75.300.020,57 73.106.816,09 - 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	7.684,96 - 25,78 112.978.671,62 109.475.456,99 - 25,93 116.368.031,76 112.978.671,62 - 6.568,47 - 16,68 73.106.816,09 70.839.938,07 - 16,78 75.300.020,57 73.106.816,09 0,00 0,00 0,00



# Codó LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

AMF – Demonstrativo 2	(LRF, art 4°, §	2°, inciso I)
-----------------------	-----------------	---------------

R\$ 1,0

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas	% PIB	% RCL	Metas Realizadas	% PIB	% RCL	Variação		
Edi Edii ICAÇAO	em 2021	70 PIB	70 KCL	em 2021	70 PID		Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100	
Receita Total	305.583.613,81	-	94,46	356.960.230,32	- T	120,18	51.376.616,51	16,81	
Receitas Primárias (I)	355.792.230,32	-	109,97	304.595.081,79	A 10-15	102,55	(51.197.148,53)	(14,39)	
Despesa Total	356.960.230,32	-	110,34	278.660.837,59		93,82	(78.299.392,73)	(21,94)	
Despesas Primárias (II)	363.836.626,76	-	112,46	280.230.909,37	-	94,34	(83.605.717,39)	(22,98)	
Resultado Primário ( I - II )	(8.044.396,44)	-	(2,49)	24.364.172,42	(=)	8,20	32.408.568,86	(402,87)	
Resultado Nominal	(8.123.456,63)	-	(2,51)	24.320.250,04	.=.	8,19	32.443.706,67	(399,38)	
Dívida Pública Consolidada	590.942,68	127	0,18	99.521.941,80	121	33,51	98.930.999,12	16.741,22	
Dívida Consolidada Líquida	(23.852.513,59)		(7,37)	75.078.485,53	-	25,28	98.930.999,12	(414,76)	
Fonte: / Relatórios da LRF									

for f

## Codó LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2023

ESPECIFICAÇÃO				VALORE	S A PREÇO	S CORRENTES					
ESFECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	282.107.651,69	356.960.230,32	26,53	388.086.531,02	8,72	426.895.184,12	10,00	440.555.830,01	3,20	453.772.504,91	3,00
Receitas Primárias (1)	281.883.809,87	304.595.081,79	8,06	387.471.531,02	27,21	426.218.684,12	10,00	439.857.682,01	3,20	453.053.412,47	3,00
Despesa Total	296.877.421,47	278.660.837,59	(6,14)	389.086.531,02	39,63	427.995.184,12	10,00	441.691.030,01	3,20	454.941.760,91	3,00
Despesas Primárias ( II )	317.724.910,45	280.230.909,37	(11,80)	395.480.080,76	41,13	434.026.933,86	9,75	447.595.426,15	3,13	460.722.942,45	2,93
Resultado Primário (III) = ( I - II )	(35.841.100,58)	24.364.172,42	(167,98)	(8.008.549,74)	(132,87)	(7.808.249,74)	(2,50)	(7.737.744,14)	(0,90)	(7.669.529,97)	(0,88
Resultado Nominal	(35.841.100,58)	24.320.250,04	(167,86)	(8.184.162,65)	(133,65)	(8.001.423,94)	(2,23)	(7.937.099,92)	(0,80)	(7.874.866,42)	(0,78
Dívida Pública Consolidada	273.087,99	99.521.941,80	#######	99.523.142,72	0,00	109.475.456,99	10,00	112.978.671,62	3,20	116.368.031,76	3,00
Dívida Consolidada Líquida	(2.583.074,34)	75.078.485,53	########	64.399.943,70	(14,22)	70.839.938,07	10,00	73.106.816,09	3,20	75.300.020,57	3,00
			4	L A B II S III							
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										100
EUI EUI IUAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	269.907.818,30	324.332.391,71	20,16	363.172.872,00	11,98	411.267.036,73	13,24	426.895.184,12	3,80	440.555.830,01	3,20
Receitas Primárias (1)	269.693.656,59	276.753.663,27	2,62	362.597.352,63	31,02	410.615.302,62	13,24	426.218.684,12	3,80	439.857.682,01	3,20
Despesas Total	284.038.864,78	253.189.930,57	(10,86)	364.108.675,86	43,81	412.326.766,98	13,24	427.995.184,12	3,80	441.691.030,01	3,20
Despesas Primárias (II)	303.984.797,60	254.616.490,43	(16,24)	370.091.784,35	45,35	418.137.701,22	12,98	433.716.498,21	3,73	447.303.827,62	3,13
Resultado Primário (III) = ( I - II )	(34.291.141,01)	22.137.172,83	(164,56)	(7.494.431,72)	(133,85)	(7.522.398,59)	0,37	(7.497.814,09)	(0,33)	(7.446.145,60)	(0,69
Resultado Nominal	(34.291.141,01)	22.097.265,16	(164,44)	(7.658.770,96)	(134,66)	(7.708.500,91)	0,65	(7.690.988,29)	(0,23)	(7.645.501,38)	(0,59
Dívida Pública Consolidada	261.278,21	90.425.169,73	#######	93.134.140,67	3,00	105.467.684,96	13,24	109.475.456,99	3,80	112.978.671,62	3,20
Dívida Consolidada Líquida	(2.471.368,48)	68.215.959,96	#######	60.265.715,61	(11,65)	68.246.568,47	13,24	70.839.938,07	3,80	73.106.816,09	3,20

Fonte: / Relatórios da LRF

Janj

#### Codó LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4°,	§ 2°, inciso III)					R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	20.543.154,20	50,00	81.477.367,05	50,00	63.223.811,46	50,00
Reservas	-	-	-	-	+	12°
Resultado Acumulado	20.543.154,20	50,00	81.477.367,05	50,00	63.223.811,46	50,00
TOTAL	41.086.308,40	100,00	162.954.734,10	100,00	126.447.622,92	100,00
		REGIME PREV	IDENCIÁRIO			¥
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	1	1010/-		-	*	-
Reservas		130 108 2 1	English of Fig.	-		-
Resultado Acumulado			ALIGNET VILLERY	-		
TOTAL						
Fonte: / Relatórios da LRF						

le T.

## Codó LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art 4°, § 2°, Inciso III)			R\$ 1,0
RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	
Alienação de Bens Móveis	-	-	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	
Alienação de Bens Intangíveis	and an oral		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	
DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	
Investimentos	2	-	
Inversões Financeiras	-		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-87	
DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	- Fi
Regime Geral de Previdência Social	±1	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	
SALDO FINANCEIRO	2021	2020	2019
VALOR (III)			1 TO
Fonte: / Relatórios da LRF			

10-

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2023

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias			Saldo Financeiro do Exercíci	
	(a)	(B)	(c) = ( a - b)	(d) = (d Exercício anterior) +	
2021					
2022	32 (12 E. F.)		0,00	0,6	
2023	AND PROPERTY.	A LANCES LEE	0,00	0,6	
2024		A STATE OF THE STATE OF	0,00	0,0	
2025	ALUST ALL AND STREET	(1) (1) (E) (E) (E) (E) (E) (E)	0,00	0,0	
2026	distribution and address.		0,00	0,0	
2027	ing constitutions	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	0,00	0,0	
2028	REPUBLIC HERAL		0,00	0,0	
2029		Life company of the	0,00	0,	
2030	Samuel States of the Samuel States	1000年1620日100日	0,00	0,	
2031			0,00	0,	
2032			0,00	0,0	
2033	The state of the s		0,00	0,0	
2034			0,00	0,0	
2035	Control of the latest	CALL CONTROL OF	0,00	0,0	
2036			0,00	0,0	
2037	AUTO CONTRACTOR OF STREET		0,00	0,0	
2038			0,00	0,0	
2039			0,00	0,6	
2040			0,00	0,0	
2041	L'Annaigh Sin	10000000	0,00	0,0	
2042	Shift of the second		0,00	0,0	
2043			0,00	0,0	
2044		DE NY COLOR DE LA COLOR DE	0,00	0,0	
2045	Market State of the State of th	100000000000000000000000000000000000000	0,00	0,6	
2046		Control of the Contro	0,00	0,0	
2047		BIA ON BUSINESS	0,00	0,0	
2048		Late Carlot de la late	0,00	0,6	
2049		the state of the state of	0,00	0,0	
2050	Million of the com	SELECTION OF THE PARTY OF THE P	0,00	0,0	
2051	A STATE OF S		0,00	0,0	
2052			0,00	0,6	
2053			0,00	0,0	
2054			0,00	0,0	
2055			0,00	0,0	
2056			0,00	0,0	
2057			0,00	0,0	
2058			0,00	0,0	
2059	and the second		0,00	0,	
2060	The state of the s		0,00	0,	
2061	ASSESSMENT OF THE PROPERTY OF	BASE SHIPS TO SHEET	0,00	0,0	
2062	parameter with a section	10 E	0,00	0,	
2063	210000000000000000000000000000000000000		0,00	0,	
2064	A CAMPAN AND AND A CAMPAN AND A	A 14	0,00	0,	
2065			0,00	0,	
2066	(NOTE HATOLUNA PRINCIPALIS)		0,00	0,0	
2067	use is a second	<b>2000年代</b>	0,00	0,	
2068	Charles Land Co.	1.28	0,00	0,	
2069	A STATE OF THE STA	1 -1 1 1	0,00	0,	
2070			0,00	0,0	
2071	臣 电 图 图 图		0,00	0,	
2072			0,00	0,	
2073			0,00	- 0,0	
2074			0,00	0,0	
2075	A CHECKEN		0,00	0,0	
2076			0,00	0,	
2077	Wight SURFORM		0,00	0,	
2078			0,00	0,	
2079	世纪 / 图 / 图	The second secon	0,00	0,	
2080			0,00	0,	
2081	Commence of the last		0,00	0,	
2082	The second second		0,00	0,0	
2083	<b>州文庫安司公司</b>		0,00	0,	
2084			0,00	0,	
2085	Company of the Compan	eshitza isteration	0,00	0,	
2086	BHEAD AND AND AND A	一人工作手工	0,00	0,	
2087	Market Company		0,00	0,0	
2088	1000年度		0,00	0,	
2089		Chica and Chicago	0,00	0,	
2090	100 C		0,00	0,	
2091			0,00	0,	
2092	但是 同時 同時 可能 可能 可能 可能 可能 可能 可能 可能 可能 可能	and the second	0,00	0,	
2093		· Axis and A	0,00	0,	
2094	0.000		0,00	0,	
2095	The state of the s		0,00		

0,00	0.00	0.00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
2019	2020	2021
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
2010	2020	2021
		0,00
		0.00
0,00	0,00	0,00
2010	2020	2021
	The same of the sa	0,00
		0,00
		0,00
0,00	0,00	0,00
EVIDÊNCIA DOS SERVID	ORES - RPPS	
	2020	2021
0.00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
2019	2020	0,00
2019	2020	2021
2019 0,00	2020	2021
2019 0,00 0,00	0,00 0,00	<b>2021</b> 0,00 0,00
2019 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	2021 0,00 0,00 0,00
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2021 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
2019 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2021 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2021 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2021 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2019	2020 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2020	2021 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2021
2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2019 0,00 0,00	2020 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2020	2021 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2021
2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2019	2020 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2020	2021 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2019 0,00 0,00 0,00	2020 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2021 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2021
2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2019 0,00 0,00 0,00 0,00	2020 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2021 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2021 0,00 0,00
2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2019 0,00 0,00 0,00	2020 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2020 0,00 0,00	2021 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2021 0,00 0,00
2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2019 2019	2020 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2020 0,00 0,00 0,00	2021 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2020 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2021 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2021 0,00 0,00 0,00 0,00
2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2020  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	2021 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2021 0,00 0,00 0,00
2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2020  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00	2021 0,00 0,00 0,00 0,00 2021 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2019 0,00 ANTIDOS PELO TESO 2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2020 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2021 0,00 0,00 0,00 0,00 2021 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2020 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2021 0,00 0,00 0,00 0,00 2021 0,00 0,00 0,00 0,00 2021 0,00 0,00 0,00
2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2019 0,00 ANTIDOS PELO TESO 2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2020 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2021 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2021 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00

RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup>

0,00

0,00

0,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME F FUNDO EME CAPITALIZAÇÃO	(PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,0
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,0
Ativo	0,00	0,00	0,0
Inativo	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,0
Receita de Contribuições Patronais Ativo	0,00	0,00	0,0
Inativo	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,0
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,0
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,0
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,0
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,0
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,0
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I+III-II)		0,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FREVIDENCIARIAS RPPS - (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2010	0000	
Beneficios	2019	2020	2021
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)= (IV-	V) 0.00	0.00	0.00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV- RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR	2019	2020	2021
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019 0,00	2020 0,00	2021 0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR	2019 0,00	0,00	2021 0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR	2019 0,00	2020 0,00 2020 0,00	2021 0,00 2021 0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019 0,00 2019 0,00	2020 0,00 2020 0,00	2021 0,00 2021 0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	2019 0,00 2019 0,00 2019	2020 0,00 2020 0,00	2021 0,00 2021 0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019 0,00 2019 0,00	2020 0,00 2020 0,00 2020 0,00	2021 0,00 2021 0,00 2021
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2019 0,00 2019 0,00 2019 0,00 0,00	2020 0,00 2020 0,00 2020 0,00 0,00	2021 0,00 2021 0,00 2021 0,00 0,00 0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS	2019 0,00 2019 0,00 2019 0,00 0,00 0,00	2020 0,00 2020 0,00 2020 0,00 0,00 0,00	2021 0,00 2021 0,00 2021 0,00 0,00 0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS	2019 0,00 2019 0,00 2019 0,00 0,00 0,00	2020 0,00 2020 0,00 2020 0,00 0,00 0,00	2021 0,00 2021 0,00 2021 0,00 0,00 0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	2019 0,00 2019 0,00 2019 0,00 0,00 0,00 0,00	2020 0,00 2020 0,00 2020 0,00 0,00 0,00	2021 0,00 2021 0,00 0,00 0,00 0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS	2019 0,00 2019 0,00 2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2020 0,00 2020 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2021 0,00 2021 0,00 0,00 0,00 0,00 2021 2021
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa e Equivalentes de Caixa	2019 0,00 2019 0,00 2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2020 0,00 2020 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2021 0,00 2021 0,00 2021 0,00 0,00 0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outro Bens e Direitos	2019 0,00 2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2020 0,00 2020 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2021 0,00 2021 0,00 0,00 0,00 0,00 2021 0,00 0,00 0,00 0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outro Bens e Direitos  FUNDO EM REPARTIÇÃO (I	2019 0,00 2019 0,00 2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2020 0,00 2020 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2021 0,00 2021 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outro Bens e Direitos  FUNDO EM REPARTIÇÃO (I	2019 0,00 2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2020 0,00 2020 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2021 0,00 2021 0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outro Bens e Direitos  FUNDO EM REPARTIÇÃO (I	2019 0,00 2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2020 0,00 2020 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2021 0,00 2021 0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outro Bens e Direitos  FUNDO EM REPARTIÇÃO (I	2019 0,00 2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2020 0,00 2020 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2021 0,00 2021 0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outro Bens e Direitos  FUNDO EM REPARTIÇÃO (I	2019 0,00 2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2020 0,00 2020 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	2021 0,00 2021 0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outro Bens e Direitos  FUNDO EM REPARTIÇÃO (I	2019 0,00 2019 0,00 2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2020  2020  0,00  2020  0,00	2021 0,00 2021 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Dutros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa e Equivalentes de Caixa nivestimentos e Aplicações Dutro Bens e Direitos  FUNDO EM REPARTIÇÃO (I RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo	2019 0,00 2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2020  0,00  2020  0,00	2021 0,00 2021 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa e Equivalentes de Caixa nvestimentos e Aplicações Outro Bens e Direitos  FUNDO EM REPARTIÇÃO (I	2019 0,00 2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2020  2020  0,00  2020  0,00	2021 0,00 2021 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES  VALOR  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS  VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS  Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar  Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos  Dutros Aportes para o RPPS  Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS  Caixa e Equivalentes de Caixa  nivestimentos e Aplicações  Dutro Bens e Direitos  FUNDO EM REPARTIÇÃO (I	2019 0,00 2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2020  2020  0,00  2020  0,00	2021  0,0  2021  0,0  0,0  0,0  0,0  0,0
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES //ALOR  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS //ALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Dutros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Dutro Bens e Direitos  FUNDO EM REPARTIÇÃO (I RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista  Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista	2019 0,00  2019 0,00  2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2020  2020  0,00  2020  0,00	2021  0,00  2021  0,00  0,00  0,00  0,00  2021  0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES  VALOR  RESERVA ORÇAMENTÂRIA DO RPPS  VALOR  PAPORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS  Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar  Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos  Dutros Aportes para o RPPS  Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS  Caixa e Equivalentes de Caixa  nivestimentos e Aplicações  Dutro Bens e Direitos  FUNDO EM REPARTIÇÃO (I  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS  RECEITAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo  Inativo  Pensionista  Receita de Contribuições Patronais  Ativo  Inativo  Pensionista  Receita Patrimonial	2019 0,00 2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2020  2020  0,00  2020  0,00	2021  0,00  2021  0,00  0,00  0,00  0,00  0,00  2021  2021  0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Dutros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Dutro Bens e Direitos  FUNDO EM REPARTIÇÃO (I  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista  Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista  Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias	2019 0,00 2019 0,00 2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2020  2020  0,00  2020  0,00	2021  0,00  2021  0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Dutros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa e Equivalentes de Caixa nvestimentos e Aplicações Dutro Bens e Direitos  FUNDO EM REPARTIÇÃO (I RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários	2019 0,00 2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2020  0,00  2020  0,00	2021  0,00  2021  0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR  RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR  APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Dutros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS E DIREITOS DO RPPS Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Dutro Bens e Direitos  FUNDO EM REPARTIÇÃO (I  RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS RECEITAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista  Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista  Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias	2019 0,00 2019 0,00 2019 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	2020  2020  0,00  2020  0,00	2021 0,00 2021 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art 4°, § 12°, inciso V)

R\$ 1,00

		SETORES /	RENÚNCIA	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA		RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA	COMPENSAÇÃO
TRIBUTO MODALIDADE	PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	2023	2024	2025			
			2014				
		The second second second	Market Comment	opt tight			
		SIN's market	a 5% 690				
E.						e e	
		- 2					
TOTAL			0,00	0,00	0,00		

Fonte:

/a-f

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ANEXO - RISCOS FISCAIS 2023

ARF (LRF, art 4° 8 3°)

R\$ 1.00

ARF (LRF, art 4°, § 3°)			R\$ 1,00		
PASSIVOS CONTING	ENTES	PROVIDÊNCIA	S		
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Demandas Judiciais		The state of the s			
Dívidas em Processo de Reconhecimento	43.836.096,20	impugnação de processo junto a RFB	43.836.096,20		
Avais e Garantias Concedidas	And and a charge	ALTERNATION DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE			
Assunção de Passivos	10 to 10 10 to	Francis Coll Bandle 4	- a		
Assistências Diversas		A midging on the second			
Outros Passivos Contingentes	1000000				
SUBTOTAL	43.836.096,20	SUBTOTAL	43.836.096,20		
DEMAIS RISCOS FISCAIS	S PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor		
Frustração de Arrecadação					
Restituição de Tributos a Maior					
Discrepância de Projeções:					
Outros Riscos Fiscais					
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00		
TOTAL	43.836.096,20	TOTAL	43.836.096,20		

Fonte:

pt 1

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art 4°, § 2°, inciso V)

R\$ milhares

No minares
VALOR PREVISTO 2023
23.475.962,12
6.068.544,23
14.811.056,68
2.596.361,21
0,00
2.596.361,21
2.456.231,23
2.456.231,23
0,00
140.129,98

Ja J